

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2.370 /GAB/PREF/21 GUAJARÁ-MIRIM, 13 DE JULHO DE 2021.

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 2.370 /GAB/PREF/21 Guajará-Mirim, 13 de julho de 2021.**

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova a ela sanciona a seguinte,

**L E I**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Guajará-Mirim, para exercício de 2022.

**Art. 2º** - O orçamento do Município de Guajará Mirim para o exercício de 2022, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II. as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III. as Metas Fiscais;
- IV. o Orçamento Fiscal;
- V. o Controle das Despesas Pública;
- VI. as Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta;
- VII. o Orçamento da Empresa Pública, Instituto de Previdência Própria IPREGUAM.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 3º** Constitui-se prioridades do governo municipal para exercício de 2022:

- I. Promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e de desenvolvimento social;
- II. Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservado o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos munícipes;

- III. Promover o desenvolvimento econômico sustentável, inclusive através de incentivo o fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- IV. Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- V. Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública.

**Parágrafo único.** O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidos no Anexo das Metas Físicas da presente Lei.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES.**

**Art. 4º** - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei.

**Art. 5º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.

**Art. 6º** - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

- I- O orçamento fiscal dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquia mantidas pelo Poder Público, inclusive sua autarquia Instituto de Previdência Própria – IPREGUAM;
- II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos e ela vinculados;
- III- A seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a Legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 7º** A Lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I- Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II- Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III- Modernização na ação governamental.

**CAPÍTULO IV DAS METAS FISCAIS**

**Art. 8º** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

**Art. 9º** - As receitas e as despesas serão estimadas com base nos índices oficiais vigentes, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2021, incumbindo à Administração:

- I- Atualizar cadastro imobiliário fiscal;
- II- Editar a Planta Genérica de Valores de forma minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III- Expandir o número de contribuintes;
- IV- Estabelece imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição, com base no inciso II do art. 156 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;
- V- Demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- VI- Programa de Estimulo a Regularização Fiscal de Contribuintes do Município de Guajará-Mirim-RO – REFIS MUNICIPAL.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido em que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

**Art. 10º** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite a ser previsto na Lei Orçamentária Anual;
- IV- Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

a) A transposição, remanejamento e transferência deverão ser efetivadas através de decreto do Poder Executivo pelo qual poderá utilizar total ou parcialmente, a dotação orçamentária aprovada na Lei de Orçamento de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou unidades orçamentárias, bem como de alterações de suas competências ou atribuições. Mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação;

b) Na hipótese de reformulação administrativa que modifique a estrutura programática, por categoria de programação, fica limitado em 50% (cinquenta por cento) do montante expresso na Lei de Orçamento para 2022;

c) Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- 1) Órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional; que tem por finalidade agrupar as unidades orçamentárias;
- 2) Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
- 3) Programa, instrumento destinado a cumprir as ações do Estado através de ações integradas que congrega ações a serem concretizadas através dos projetos e atividades;
- 4) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- 5) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- 6) Estrutura programática, a organização em bloco de função, sub função, programa, projeto ou atividade.

V- Utilizar o excesso de arrecadação unicamente para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas, de forma precisa e especialmente da área social, nas ações a saber:

a) Atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;

b) Incremento de programas na área da saúde

VI- Remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real

de preços verificada no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo;

VII- Incluir nos programas de governo constantes do orçamento, as emendas parlamentares.

**Parágrafo único** – Os casos previstos nos incisos, I, II, V, VI e VII, dependerão de prévia autorização legislativa para ser realizada.

**Art. 11º** - O limite autorizado no artigo 10, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiência de Dotação do Grupo de pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;  
II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotação;  
III – atender despesas financiadas com recursos vinculados à operação de crédito e convênios; IV – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante o cancelamento de dotação das respectivas funções;  
V – Incorporar os saldos financeiros, apurado em 31 de dezembro de 2021, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas em Lei.  
**Art. 12º** - Se o projeto da Lei Orçamentária de 2022 não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, de conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto aprovado.  
**Parágrafo único.** Se o projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.  
**Art. 13º** - Para atender ao disposto na Lei complementar nº 101/2000, o poder Executivo se incumbirá do seguinte:  
I – Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; II – Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do Município;  
III – emitir, ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

#### **CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 14º** - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município, suas autarquias e órgãos, e as entidades da Administração Indireta.

**Art. 15º** - A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

**Art. 16º** - As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto no artigo na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o reajuste de servidores efetivos, visando manter o poder aquisitivo em decorrência da variação inflacionária do período observado, considerando o disposto no artigo 16 da LC 101/2000.

**§2º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para o provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente.

**Art. 17º** - A reserva de contingência será limitada a 5,00% da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

**Art. 18º** - Para efeito do cumprimento do § 3 artigos 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa enquadrada no artigo 24, incisos I e 1 da Lei 8.666/93.

**Art. 19º** - As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Juros e amortização da dívida pública;
- III - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos; IV - Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;
- V - Ações judiciais objeto de precatórios;
- VI - Despesas vinculadas constitucionalmente as parcelas da receita de impostos.

**Art. 20** - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

**Art. 21.** A concessão de transferência de recursos orçamentários para entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente, não podendo ser destinados recursos para atender despesas com:

I - Ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, a União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente;

II - Clubes, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados os Centros de Educação Infantil, as Entidades Assistenciais, as Fundação Culturais e Artística de Guajará Mirim-RO, Entidades Religiosas, Entidades Esportivas e organizações não governamentais, atendendo o disposto no Parágrafo Único;

III - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou fundo previdenciário, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com Órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

**Parágrafo único.** Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2022, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei para autorização de celebração de convênio.

**Art. 22** - O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Art. 23** - O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde, conforme o percentual estabelecido pelo inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

**Art. 24** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I – Mensagem;

II – Projeto de lei orçamentária;

III – Tabelas explicativas da receita e despesas dos 03 (três) últimos exercícios.

**Art. 25** - Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações direta e indireta:

- I- Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;
- II- Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III- Sumário da receita por fonte;
- IV- Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**Art. 26** – Caberá a **Secretaria Municipal de Fazenda**, a Coordenadoria Geral Municipal de Planejamento a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

#### **CAPÍTULO V DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**

**Art. 27.** A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte seqüência:

**I - Limitação das despesas com:**

- a) aquisição de equipamentos;
- b) inversões e investimentos em obras;
- c) horas extraordinárias;
- d) convênios para subvenção social ou econômica.

**II redução percentual das despesas com:**

- a) aquisição de materiais de consumo;
- b) contratação de serviços de terceiros;
- c) outras despesas destinadas a manutenção dos serviços públicos.

**Parágrafo único.** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas.

**Art. 28** – Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

**Art. 29** – O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

#### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 30** – O orçamento da Administração Indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes e de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

**Art. 31** - O poder Executivo, mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por lei no decorrer do exercício de 2022.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2022								
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCLA	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCLA	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	101.655.609,94	12.146.9449	114,5618	98.599.050,22	11.781,7131	11,1175	-3.056.559,72	-3,01
Receitas Primárias (I)	100.040637,69	11.953,97	112,7418	93.828.557,55	11.211,6715	105,7411	-6.212.080,14	-6,21
Despesa Total	101.655.609,94	12.146.9449	114,5618	91.698.136,45	10.957,115	103,3402	-9.957.473,49	-9,8
Despesas Primárias (II)	99.705.483,63	11913,9221	112,3641	88.978.850,88	10.632,1845	100,2756	-10.726.632,75	-10,76
<b>Resultado Primário (III) = (I-II)</b>	<b>335.154,06</b>	<b>40,0479</b>	<b>0,3777</b>	<b>4.849.706,67</b>	<b>579,497</b>	<b>5,4655</b>	<b>4.514.552,61</b>	<b>1347,0082</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-279.169,55</b>	<b>-33,3583</b>	<b>-0,3146</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Dívida Pública Consolidada	14.071.083,29	1.681,3698	15,8576	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	7.897.331,50	943,6612	8,9	0,00	0,00	0,00	0,00	0

ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES												
2022												
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	101.326.894,17	102.504.019,30	1,16	95.497.742,91	-6,84	105.667.632,41	10,65	118.127.446,96	11,79	132.056.462,39	11,79	
Receitas Primárias (I)	98.022.805,19	97.518.854,46	-0,51	90.694.829,41	-7	100.353.814,91	10,65	112.187.049,88	11,79	125.415.602,51	11,79	
Despesa Total	101.326.894,17	102.504.019,30	1,16	95.497.742,91	-6,84	105.667.632,41	10,65	118.127.446,96	11,79	132.056.462,39	11,79	
Despesas Primárias (II)	99.898.081,67	99.130.377,24	-0,77	95.033.805,83	-4,13	103.590.747,89	9	115.771.792,62	11,76	129.384.620,34	11,76	
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>-1.875.276,48</b>	<b>-1.611.526,24</b>	<b>0</b>	<b>-4.338.976,42</b>	<b>0</b>	<b>-3.236.932,98</b>	<b>0</b>	<b>-3.584.742,74</b>	<b>0</b>	<b>-3969.017,83</b>	<b>0</b>	
Resultado Nominal	3.862.807,02	-1.824.185,59	0	-340.896,98	0	-377.200,30	0	-491.489,07	0	-628.469,67	0	
Dívida Pública Consolidada	17.025.427,67	13.652.129,57	-19,81	11.948.092,78	-12,48	13.220.487,08	10,65	13.588.329,67	2,78	13.843.101,43	1,87	
Dívida Consolidada Líquida	9.928.082,61	7.200.558,95	-27,47	6.005.856,68	-16,59	6.645.441,42	10,65	6.585.906,04	-0,9	6.385.520,27	-3,04	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	88.141.000,00	98.089.970,62	11,29	99.218.434,19	1,15	99.218.434,19	0	104.148.160,16	4,97	109.322.822,46	4,97	
Receitas Primárias (I)	85.266.879,95	93.319.477,95	9,44	94.228.394,19	0,97	94.228.394,19	0	98.910.753,94	4,97	103.825.192,64	4,97	
Despesa Total	88.141.000,50	98.089.970,62	11,29	99.218.434,19	1,15	99.218.434,19	0	104.148.160,16	4,97	109.322.822,46	4,97	
Despesas Primárias (II)	86.898.122,54	94.961.605,45	9,16	95.033.805,83	0,18	97.268.307,88	2,35	102.071.275,64	4,94	107.110.940,44	4,94	
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>-1.631.242,59</b>	<b>-1.542.127,50</b>	<b>-5,46</b>	<b>-805.411,64</b>	<b>-47,77</b>	<b>-3.039.913,69</b>	<b>27,44</b>	<b>-3.160.521,70</b>	<b>3,97</b>	<b>-3.285.747,80</b>	<b>3,96</b>	
Resultado Nominal	3.360.131,37	-1.745.632,15	-151,95	-354.178,68	-79,71	-354.178,68	0	-433.325,90	22,35	-320.278,04	-26,09	
Dívida Pública Consolidada	14.809.870,97	13.064.236,82	-11,79	12.413.602,89	-4,98	12.413.602,89	0	11.980.276,99	-3,49	11.459.998,94	-4,34	
Dívida Consolidada Líquida	8.636.119,18	6.890487,03	-20,21	6.239.851,10	-9,44	6.239.851,10	0	5.806.525,20	-6,94	5.286.247,15	-8,96	

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
2022								
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)								RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2018	%	2019	%	2020	%
Patrimônio/Capital								
Reservas			-147.852.575,06	100	-165.807.928,92	100	-174.509.307,40	100
Resultado Acumulado								
<b>TOTAL</b>			<b>-147.852.575,06</b>	<b>100</b>	<b>-165.807.928,92</b>	<b>100</b>	<b>-174.509.307,40</b>	<b>100</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2018	%	2019	%	2020	%
Patrimônio			0,00		0,00		0,00	
Reservas								
Lucros ou Prejuízos Acumulados								
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS								
2022								
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)								RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS				2018 (a)	2019 (b)	2020 (c)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)								
Alienação de Bens Móveis				0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS EXECUTADAS				2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
DESPESAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores								
<b>SALDO FINANCEIRO</b>				<b>(g) = ((Ia -</b>	<b>(h) = ((Ib -</b>	<b>(i) = ((Ic -</b>		

		II(d) + III(b)	II(e) + III(j)	III(f)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
FONTE: Balanço (SCPI)				
Nota : Não Houve no Período qualquer Receita do				
Produto de Alienação de Bens para evidênciação das				
Aplicações				

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2022				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2020	16.146.489,30	6.460.826,64	9.685.662,66	61.796.837,87
2021	17.282.964,31	7.261.595,38	10.021.368,93	71.818.206,80
2022	17.965.758,01	8.719.182,05	9.246.575,96	81.064.782,76
2023	19.118.507,72	9.441.416,38	9.677.091,34	90.741.874,10
2024	20.306.945,93	10.248.029,36	10.058.916,57	100.800.790,67
2025	21.505.544,40	11.510.856,89	9.994.687,51	110.795.478,18
2026	22.698.616,26	12.949.754,33	9.748.861,93	120.544.340,11
2027	23.877.998,57	13.961.612,34	9.916.386,23	130.460.726,34
2028	25.066.226,75	15.083.405,04	9.982.821,71	140.443.548,05
2029	26.250.452,57	16.413.298,53	9.837.154,04	150.280.702,09
2030	27.447.765,30	17.690.490,83	9.757.274,47	160.037.976,56
2031	28.622.891,59	19.167.391,38	9.455.500,21	169.493.476,77
2032	29.785.734,90	20.251.719,12	9.534.015,78	179.027.492,55
2033	30.944.157,52	21.365.542,00	9.578.615,52	188.606.108,07
2034	32.098.282,92	22.217.364,35	9.880.918,57	198.487.026,64
2035	33.283.672,54	22.559.160,97	10.724.511,57	209.211.538,21
2036	34.516.589,72	23.211.928,79	11.304.660,93	220.516.199,14
2037	35.793.302,48	24.256.776,27	11.536.526,21	232.052.725,35
2038	36.519.378,15	24.729.331,51	11.790.046,64	243.842.771,99
2039	37.259.482,54	25.341.618,69	11.917.863,85	255.760.635,84
2040	38.020.436,20	25.844.119,19	12.176.317,01	267.936.952,85
2041	38.786.725,42	26.261.463,23	12.525.262,19	280.462.215,04
2042	39.585.221,57	27.058.031,62	12.527.189,95	292.989.404,99
2043	39.585.221,57	27.058.031,62	12.527.189,95	292.989.404,99
2044	40.372.059,80	27.664.399,89	12.707.659,91	305.697.064,90
2045	41.180.833,02	28.226.757,82	12.954.075,20	318.651.140,10
2046	41.994.611,92	28.752.514,53	13.242.097,39	331.893.237,49
2047	42.972.210,57	28.982.259,68	13.809.950,89	345.703.188,38
2048	43.647.701,80	29.040.682,26	14.607.019,54	360.310.207,92
2049	44.541.082,69	28.985.572,68	15.555.510,01	375.865.717,93
2050	46.500.923,28	29.072.422,82	17.428.500,46	409.737.316,93
2051	47.561.929,75	29.145.829,09	18.416.100,66	428.153.417,59
2052	34.976.625,68	29.054.746,91	5.921.878,77	434.075.296,36
2053	35.335.179,83	28.858.870,39	6.476.309,44	440.551.605,80
2054	35.734.528,60	28.774.801,15	6.959.727,45	447.511.333,25
2055	36.162.613,04	28.702.489,70	7.460.123,34	454.971.456,59
2056	36.603.218,60	28.524.797,55	8.078.421,05	463.049.877,64
2057	37.084.401,75	28.340.051,96	8.744.349,79	471.794.227,43
2058	37.617.724,47	28.349.069,88	9.268.654,59	481.062.882,02
2059	38.150.444,47	28.101.633,76	10.048.810,71	491.111.692,73
2060	38.751.464,66	27.967.924,99	10.783.539,67	501.895.232,40
2061	39.375.035,83	27.711.361,29	11.663.674,54	513.558.906,94
2062	40.065.516,39	27.562.854,63	12.502.661,76	526.061.568,70
2063	40.788.783,78	27.324.211,03	13.464.572,75	539.526.141,45
2064	41.584.183,41	27.199.161,51	14.385.021,90	553.911.163,35
2065	42.413.825,92	26.935.554,02	15.478.271,90	569.389.435,25
2066	43.345.057,56	26.996.472,84	16.348.584,72	585.738.019,97
2067	44.285.261,27	26.710.222,48	17.575.038,89	603.313.058,86
2068	45.318.999,75	26.414.448,24	18.904.551,51	622.217.610,37
2069	46.439.277,12	26.190.224,75	20.249.052,37	642.466.662,74
2070	47.642.346,54	26.051.028,16	21.591.318,38	664.057.981,12
2071	48.920.898,73	25.998.233,00	22.922.665,73	686.980.646,85
2072	50.268.945,88	25.706.073,38	24.562.872,50	711.543.519,35
2073	51.734.837,49	25.535.673,57	26.199.163,92	737.742.683,27
2074	53.292.675,53	25.412.892,34	27.879.783,19	765.622.466,46
2075	54.940.666,91	25.130.115,21	29.810.551,70	795.433.018,16
2076	56.720.211,23	24.864.828,28	31.855.382,95	827.288.401,11
2077	58.623.795,59	24.697.273,24	33.926.522,35	861.214.923,46
2078	60.666.912,56	24.769.831,17	35.897.081,39	897.112.004,85
2079	62.795.842,45	24.568.709,49	38.227.132,96	935.339.137,81
2080	65.101.083,25	24.588.703,57	40.512.379,68	975.851.517,49
2081	67.517.007,55	24.521.564,02	42.995.443,53	1.018.846.961,02
2082	70.096.423,03	24.496.829,38	45.599.593,65	1.064.446.554,67
2083	72.827.229,22	24.428.994,24	48.398.234,98	1.112.844.789,65
2084	75.729.826,69	24.358.088,83	51.371.737,86	1.164.216.527,51
2085	78.816.909,99	24.346.053,44	54.470.856,55	1.218.687.384,06
2086	82.079.310,58	24.237.317,01	57.841.993,57	1.276.529.377,63
2087	85.550.484,23	24.097.991,70	61.452.492,53	1.337.981.870,16
2088	89.239.714,73	23.971.874,57	65.267.840,16	1.403.249.710,32
2089	93.165.323,26	23.983.732,08	69.181.591,18	1.472.431.301,50
2090	97.311.221,04	23.924.882,45	73.386.338,59	1.545.817.640,09
2091	101.719.652,75	23.873.854,64	77.845.798,11	1.623.663.438,20
2092	106.393.679,67	23.859.711,41	82.533.968,26	1.706.197.406,46
2093	111.343.322,65	23.833.850,63	87.509.472,02	1.793.706.878,48

FONTE: IPREGUAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

GUAJARÁ-MIRIM,

Nota: Projeção atuarial elaborada em parceria com Caixa Econômica em 31/12/2016 outubro de 2017

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)
(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano. Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	1.372.448,32
Aposentadorias	0,00	0,00	686.224,16
Pensões	0,00	0,00	686.224,16
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	5.871.685,64
Reformas	0,00	0,00	2.963.783,75
Pensões	0,00	0,00	2.573.746,07
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	334.155,82
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	7.244.133,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	15.707.754,67	11.079.465,14	3.970.417,88
<b>AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS</b>			
2022			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	17.189.663,03	11.611.050,93	11.214.551,84
Receita de Contribuições dos Segurados	3.986.782,08	6.267.695,89	3.550.398,10
Civil	3.986.782,08	6.267.695,89	3.550.398,10
Ativo	3.986.782,08	6.267.695,89	3.550.398,10
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.605.787,80	509.079,60	2.801.698,32
Civil	7.605.787,80	509.079,60	2.801.698,32
Ativo	7.605.787,80	509.079,60	2.801.698,32
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.115.184,79	4.302.689,65	4.862.455,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	2.431.227,71
Receitas de Valores Mobiliários	4.115.184,79	4.302.689,65	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.431.227,71
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.481.908,36	531.585,79	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	1.481.908,36	531.585,79	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	15.707.754,67	11.079.465,14	11.214.551,84
2022			
Outros Aportes para o RPPS			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.481.908,36	531.585,79	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.835.765,98	17.060.842,46	0,00
Investimentos e Aplicações	26.888.073,37	22.953.484,41	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

2022				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
	2020	2019	2018	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				
	2020	2019	2018	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	2020	2019	2018	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	2020	2019	2018	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.145], Prefeitura Municipal, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 13h e 33m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)							RS 1,00
SETOR/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	TRIBUT O/ CONTRIBUIÇÃ O	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO	MODALIDADE	
Contribuintes em Geral pessoa física ou Jurídica: *Prescrição Lei de Execução Fiscal Nº 6.830 de 22/09/1980 , do Código Civil Brasileiro, em seu art. 206, Parágrafo 5º, Inciso I *Isenção de IPTU art. 28 da LC 09/15( CTM) * Refis Municipal 2198/2020	IPTU	349.642,45	272.600,98	272.600,98	Intensificação de mecanismo de cobrança através de Notificações administrativas, Protesto extrajudicial e Execuções Fiscais. Instituição da cobrança de Serviço de custeio de Iluminação Pública para imóveis baldios.	Prescrição o / Refis Municipal e Isenções	
Contribuintes em Geral pessoa física e Jurídica *Prescrição Lei de Execução Fiscal Nº 6.830 de 22/09/1980, do Código Civil Brasileiro, em seu art. 206, Parágrafo 5º, Inciso I *Isenção de ISS art. 56 da LC 09/15( CTM) * Refis Municipal 2198/2020	ISS	179.988,14	132.373,15	132.119,46	Intensificação de mecanismo de cobrança através de Notificações administrativas, Protesto extrajudicial e Execuções Fiscais.	Prescrição o / Refis Municipal e Isenções	
Fonte: Setor de Departamentos de Tributos							
Os valores estimados tiveram como referência a média dos 3 anos anteriores ao vigente.							

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS  
FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER  
CONTINUADO  
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTOS		Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00
NOTA:		
Considerando a Não Existência de Novos Tributos ou Aumento de Alíquotas nos Tributos já existentes		
Considerando não existir previsão de Redução da Despesa de Custeio em Caráter Permanente		
Toda a Despesa Obrigatória de Caráter Continuada, quando de sua Expansão será realizada através de Impacto Orçamentário no Momento de sua Aplicação nos Termos da Lei Complementar 101/2000, Art. 16		

ANEXO I - Art. 165 §2º C.F.  
L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0016 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL					
OBJETIVO: Planejar e organizar os serviços.					
JUSTIFICATIVA: Atender as demandas necessárias para o bom funcionamento das atividades legislativas junto à população, aos vereadores e aos servidores com sua finalidade pública.					
Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unid. Medida	Meta
P	Construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal	Construção, ampliação e reforma realizada	Câmara Municipal	M²	400
P	Adquirir equipamento e materiais permanentes necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas	Equipamento e materiais permanentes adquiridos	Câmara Municipal	Und	5
P	Adquirir equipamento de informática	Equipamento e suprimentos de informática	Câmara Municipal	Und	15
P	Adquirir um automóvel necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas	A ser adquirido	Câmara Municipal	Und	1
A	Atender despesas com Pensionista do RPPS	Assegurar a subsistência pecuniária ao pensionista	Câmara Municipal	Servidor	1
A	Atender despesas com pessoal ativo da área administrativa e legislativa	Assegurar salários e remunerações dos servidores efetivos e comissionados, bem como a valorização do PCCS	Câmara Municipal	Servidor	65
A	Atender despesas com pessoal ativo agente político	Assegurar o subsídio dos vereadores	Câmara Municipal	Vereador	13
A	Contribuições patronais ao INSS dos servidores em cargo em comissão e agente político	Contribuições mantidas	Câmara Municipal	Servidor/Vereador	33
A	Contribuições patronais ao RPPS dos servidores efetivos	Contribuições mantidas	Câmara Municipal	Servidor	32
A	Atender despesas de exercícios anteriores	Efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados e de compromissos reconhecidos	Câmara Municipal	Manutenção	1
A	Atender as despesas relativas à administração legislativa	Serviços administrativos mantidos	Câmara Municipal	Manutenção	1
A	Capacitação profissional do legislativo	Efetuar pagamentos com adiantamento para servidores efetivo, comissionado e vereador	Câmara Municipal	Servidor/Vereador	30
A	Atender despesas com aquisições de materiais de consumo relativos à administração do legislativo	Materiais de consumo	Câmara Municipal	Manutenção	1
A	Mantém as viagens e despesas com locomoção dos servidores e vereadores do Legislativo Municipal.	Locomoções e despesas mantidas	Câmara Municipal	Servidor/Vereador	10
A	Contratar serviços de consultoria e assessoria para legislativo.	Consultoria mantida	Câmara Municipal	Serviço	2
A	Atender despesas com manutenção dos veículos da Câmara Municipal	Serviços de transporte	Câmara Municipal	Manutenção	1
A	Divulgação das ações do poder legislativo	Publicação de livros, cartilhas, panfletos e faixas de divulgação das ações do Poder Legislativo	Câmara Municipal	Manutenção	1
A	Divulgação Institucional através dos meios de comunicação	Divulgação institucional da Câmara Municipal realizada nos meios e instrumentos de comunicação.	Câmara Municipal	Manutenção	1
A	Atender as despesas com contribuições associativas	Filiação mantida para fins de aprimoramento do desempenho de suas competências institucionais	Câmara Municipal	Mês	12
A	Digitalização e Modernização dos Processos Administrativos e Legislativos	Implantação e Locação de Software de Processos Eletrônicos	Câmara Municipal	Serviço	1

Anexo I - Art. 165 § C.F.

**L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal**

SECRETARIA: CHEFIA DE GABINETE							
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE							
OBJETIVO: Prestar suporte logístico a Chefia de Gabinete, Gabinete do Prefeito para a realização dos programas finalísticos do Município.							
Tipo (Proj/Ativ)	Unidade de Medida	Descrição	Código	Unidade Responsável	Meta	Valor da Ação	Valor da Ação
<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, CPLMO, Ouvidoria, Junta de serviço militar, Divisão de Informática</b>							
A	UND	MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA CHEFIA DE GABINETE	3.3.90.14.00	-	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	100.000,00	
A	LITROS	COMBUSTIVEL	3.3.90.30.01	-	GASOLINA COMUM ÓLEO DIESEL COMUM ÓLEO DIESEL - S 10	70.000,00	
A	UND	Manutenção de outros Materiais de consumo	3.3.90.30.99	-	12 MESES AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	5.000,00	3.000,00
A	UND	Serviços de Agenciamento para Fornecedor de Passagens	3.3.90.33.00	-	12 meses	30.000,00	
A	UND	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TIPO: LIMPEZA AR CAONCONDIONADOS	3.3.90.37.00	-	12 meses	3.000,00	
A	UND	Outros serviços de pessoas jurídicas	3.3.90.39.99	-	30.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS EM TAMANHO OFÍCIO OU A4, PRETO E BRANCO EM ÓTIMA QUALIDADE. 70 - SERVIÇOS CÓPIAS EM TAMANHO OFÍCIO OU A4, COLORIDO EM ÓTIMA QUALIDADE 70 - SERVIÇOS CÓPIAS EM TAMANHO A3, PRETO E BRANCO EM ÓTIMA QUALIDADE. 2.000 - SERVIÇOS ENCADERNADO ESPIRAL A4 ATE 50hs C/CAPA DE ACETATO TRANSPARENTE COM ÓTIMA QUALIDADE	6.000,00	
A	UND	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES	3.3.90.39.90	-	12 MESES CNM	40.000,00	
P	UND	PUBLICIDADE MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.99	-	20 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS 02 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES 02 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 01 - VEICULO UTILITÁRIO	7.000,00 8.000,00 4.000,00 70.000,00	
TOTAL						359.490,00	

<b>Manutenção dos Distritos de Surpresa e IATA</b>							
A	UND	MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DOS DISTRITOS	3.3.90.14.00	-	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	10.000,00	
A	LITROS	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	3.3.90.30.01	-	GASOLINA COMUM ÓLEO DIESEL COMUM ÓLEO DIESEL - S10	20.000,00	
A	UND	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	3.3.90.30.99	-	12 MESES AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 12 MESES	1.000,00	
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.99	-	12 MESES AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 12 MESES	5.000,00	
A	UND	MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	-	01 COMPUTADOR 01 IMPRESSORA	7.000,00	
TOTAL						43.000,00	

Anexo I - Art. 165 § C.F.

**L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal**

SECRETARIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0001 - APOIO EFETIVO AO CONTROLE INTERNO							
OBJETIVO: Prestar suporte estrutural a Controladoria desenvolvimento do controle interno. Geral do Município para a implantação de sistemas de controle e							
Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unid. de Medida	Meta	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
A	Valorização profissional	Capacitação Servidores	CGM	UND	08	20.000,00	
A	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Atividades mantidas	CGM	UND	01	20.000,00	
A	Manutenção e Conservação da sala da controladoria	Serviços eventuais	CGM	UND	01	20.000,00	
P	Reestruturar o Controle Interno para realizar as atividades	Equipamentos a Adquirir	CGM	UND	01	50.000,00	
P	Construção de um Banheiro contendo vaso sanitário e lavatório com espelho e ampliação da sala do controlador Geral	Aplicação de sala do Controlador com construção de banheiro	CGM	M2	01	30.000,00	

Anexo I - Art. 165 § 2º C.F.

**L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal**

SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
FUNÇÃO: 02.04 - JUDICIÁRIA							
PROGRAMA: - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA							
Objetivo: Prestar suporte jurídico ao Poder Executivo Municipal.							
Tipo (Proj/Ativ)	Unidade de Medida	Descrição	Código aplicação	Unidade Responsável	Meta	Valor da Ação LDO	LOA 2022
<b>Manutenção das Atividades da Procuradoria</b>							



A	UND	Manter as viagens e despesas com locomoção dos servidores da PROGEM	3.3.90.14.00	PROGEM	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	30.000,00	30.000,00	
A	UND	Outros Matérias de consumo	3.3.90.30.99	PROGEM	Material expediente	10.000,00	15.000,00	
					Outros matérias	5.000,00		
A	UND	Outros serviços de terceiros pessoas Jurídicas	3.3.90.39.99	PROGEM	Recargas e tones	2.000,00		
					Limpeza de ar condicionados	2.000,00	9.000,00	
					Xeros e encadernação	2.000,00		
					Outros Serviços	3.000,00		
P	UND	Outros Matérias permanentes	4.4.90.52.00	PROGEM	Aquisição de equipamentos	20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL								74.000,00
	UND	SENTENCAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	PROGEM	12 meses	200.000,00	200.000,00	
A	UND	PRECATORIAS	3.3.90.91.00	PROGEM	12 meses	1.080.000,00	1.080.000,00	
TOTAL GERAL								1.280.000,00

Anexo I – Art. 165 § 2º C.F.

## L.D.O. 2022 – Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0001 – ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL							
OBJETIVO: Melhorar os procedimentos, buscando maior eficácia no processo de arrecadação.							
Tipo Ação	Unidade de medida	Descrição	CODIGO APLICAÇÃO	Unidade Responsável	Meta	Valor da Ação	
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ, CONSELHO DOS RECURSOS FISCAIS</b>							
A	UND	Outros Material de consumo	3.3.90.30.99	SEMFAZ	Manter aquisição de Material de Expediente	15.000,00	
					45- caixas papel A4	7.000,00	
					Material de limpeza	5.000,00	
					Pneus para veículos da fiscalização	5.000,00	
					Outros Material de consumo	5.000,00	
A	UND	MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMFAZ	3.3.90.14.00	SEMFAZ	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	30.000,00	
A	LITROS	Aquisição de Combustível	3.3.90.30.01	SEMFAZ	14.804 Litros Gasolina comum	68.690,56	
A	UND	Outros serviços de terceiros pessoas Jurídicas	3.3.90.39.00	SEMFAZ	XEROX ENCADERNAÇÃO	10.000,00	
					RECARGA DE TONES	10.000,00	
					SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURICAS	10.000,00	
A	UND	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	SEMFAZ	01 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SETOR ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO	80.000,00	
					04- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20.000,00	
					MOBILIARIOS	20.000,00	
VALOR TOTAL							175.690,56
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TRANSITO - COMTRAN</b>							
A	UND	MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA COMTRAN	3.3.90.14.00	COMTRAN	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	10.000,00	
A	UND	Outros Material de consumo	3.3.90.30.99	COMTRAN	Outros Material de consumo	5.000,00	
A	LITROS	Aquisição de Combustível	3.3.90.30.01	COMTRAN	2.900 litros Óleo Diesel	11.745,00	
A	UND	Outros serviços de terceiros pessoas Jurídicas	3.3.90.39.99	COMTRAN	Outros serviços de terceiros	5.000,00	
A	UND	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	COMTRAN	01- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00	
VALOR TOTAL							36.745,00
<b>PLANO DE GOVERNO</b>							
P	Busca parlamentar	Emenda Modernizar o sistema de arrecadação tributária do	-	SEMFAZ	Modernizar	1.000,00	
Amortização da Dívida Contratada							
A	UND	ATENDER DESPESAS PATRONAL- PARCELAMENTO L 892	46.91.71.00	SEMFAZ	12 MESES	174.744,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS PATRONAL- PARCELAMENTO L 893	46.91.71.00	SEMFAZ	12 MESES	25.945,36	
-A	UND	ATENDER DESPESAS PATRONAL- PARCELAMENTO L 894	46.91.71.00	SEMFAZ	12 MESES	177.202,65	
-A	UND	ATENDER DESPESAS PATRONAL- PARCELAMENTO L 895	46.91.71.00	SEMFAZ	12 MESES	10.160,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS PATRONAL- PARCELAMENTO L 753	46.91.71.00	SEMFAZ	12 MESES	432.000,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS PATRONAL- PARCELAMENTO L 1342	46.91.71.00	SEMFAZ	12 MESES	237.600,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS PATRONAL- PARCELAMENTO L 851	46.91.71.00	SEMFAZ	12 MESES	253.000,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS APORTE PARA COB.DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.3.91.97	SEMFAZ	12 MESES	718.445,04	
		2022 CONFORME A LEI 2323/21			CONFORME A LEI 2323/21		
-A	UND	ATENDER DESPESAS JUROS PATRONAL- PARCELAMENTO L 892	32.91.21	SEMFAZ	12 MESES	3.000,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS JUROS PATRONAL- PARCELAMENTO L 893	32.91.21	SEMFAZ	12 MESES	3.000,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS JUROS PATRONAL- PARCELAMENTO L 894	32.91.21	SEMFAZ	12 MESES	3.000,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS JUROS PATRONAL- PARCELAMENTO L 895	32.91.21	SEMFAZ	12 MESES	3.000,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS JUROS PATRONAL- PARCELAMENTO L 753	32.91.21	SEMFAZ	12 MESES	3.000,00	
-A	UND	ATENDER DESPESAS JUROS PATRONAL- PARCELAMENTO L 1342	32.91.21	SEMFAZ	12 MESES	3.000,00	

-A	UND	ATENDER DESPESAS PARC. RFB-PROCESSO 1.898/2013	46.91.71.00	SEMPAZ	12 MESES	896.545,20
-A	UND	ATENDER DESPESAS PARC. RFB-PROCESSO 2.078/2017	46.91.71.00	SEMPAZ	12 MESES	266.928,00
-A	UND	ATENDER DESPESAS PARC. PGFN - PROCESSO 2.079/2017	46.91.71.00	SEMPAZ	12 MESES	175.800,00
-A	UND	ATENDER DESPESAS PARC. PGFN - PROCESSO 2.079/2017	46.91.71.00	SEMPAZ	12 MESES	16.620,00
-A	UND	ATENDER DESPESAS PARC. SEFIN/BOI - PROCESSO 2.601/2017	46.91.71.00	SEMPAZ	12 MESES	138.641,04
-A	UND	ATENDER DESPESAS PARC. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783/2017 REF. MULTAS DA CLT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	46.91.71.00	SEMPAZ	12 MESES	12.489,48
-A	UND	ATENDER DESPESAS PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO	46.91.71.00	SEMPAZ	12 MESES	200.000,00
-A	UND	ATENDER DESPESAS PARC INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMA	46.91.71.00	SEMPAZ	12 MESES	15.949,68
-A	UND	ATENDER DESPESAS OUTROS JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATUAL	32.90.21.01	SEMPAZ	12 MESES	100.000,00
VALOR TOTAL DA AÇÃO						<b>3.870.070,45</b>

Anexo I – Art. 165 § 2º C.F.

L.D.O. 2022 – Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: Coordenadoria Geral Municipal de Administração COMAD						
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA						
OBJETIVO: Suprir as necessidades dos serviços administrativos						
Tipo (Proj/Ativ)	Unidade de Medida	Descrição da Ação	CODIGO	Unidade Responsável	Descrição do Produto	Valor da Ação
Manutenção das Atividades da COMAD, Recursos Humanos, Rodoviária Municipal, Mercado Público Municipal, Ginásio de Esporte, Cemitério e Museu Municipal.						
A	UND	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.90.39.99	COMAD	AQUISIÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA	20.000,00
					MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
					CARGA DE GÁS	1.700,00
					GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.500,00
					OUTROS CONSUMOS	10.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	COMAD	MANTER OS PAGAMENTOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	30.000,00
					SERVIÇOS TELEFONIA MÓVEL SERVIÇOS	9.000,00
					INTERLANS LINK 10 MB	40.000,00
					ENERGISA PREDIOS	250.000,00
					TARIFAS	150.000,00
					BANCARIAS	
					CONTRATO COM CORREIO	10.000,00
					LIMPEZA DE FOSSA	18.000,00
					OUTROS SERVIÇOS	20.000,00
A	UND	PUBLICAÇÃO AROM	3.3.90.39.00	COMAD	MANTER PUBLICAÇÃO AROM	98.000,00
A	UND	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	COMAD	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
A	UND	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	COMAD	MANTER SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	177.000,00
A	UND	MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA COMAD	3.3.90.14.00	COMAD	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	50.000,00
A	LITROS	COMBUSTÍVEL	3.3.90.30.01	COMAD	AQUISIÇÃO	20.000,00
					GASOLINA COMUM	
					DIESEL S10	30.000,00
A	UND	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.99	COMAD	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00
A	UND	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO	4.4.90.51.00	COMAD	MANUTENÇÃO PREDIOS	250.000,00
P	UND	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COMAD	4.4.90.52.00	COMAD	04 COMPUTADORES	19.000,00
					05- ARQUIVOS	3.000,00
					05- MESAS	8.000,00
					04 GAVETEIRO	2.800,00
					07 CADEIRA DIRETOR	5.800,00
					03 - ARMÁRIO DE MDF	2.400,00
					02 - SCANNER	9.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO						1.588.200,00
<b>Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>						
A	06 PESSOAS	APOSENTADORIAS E DO RPPS, RESERVA E REMUNERADA	3.1.90.01.00	COMAD	MANTER PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	210.000,00
A	16 PESSOAS	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03.00	COMAD	MANTER O PAGAMENTO DE PENSOES	330.000,00
A	171 PESSOAS	ATENDER DESPESAS COM PESSOAL ATIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA	3.190.11.01	COMAD	MANTER O PAGAMENTO COM PESSOAL ATIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA	8.950.000,00
A	48 PESSOAS	ATENDER DESPESAS COM PESSOAL ATIVO AGENTE POLÍTICO	3.190.11.01	COMAD	MANTER O PAGAMENTO COM PESSOAL ATIVO AGENTE POLÍTICO	2.290.000,00
A	UND	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.99	COMAD	MANTER O PAGAMENTO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.600,00
A	UND	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.99	COMAD	MANTER O PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	200.000,00
A	UND	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.99	COMAD	MANTER PAGAMENTO DE OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
A	UND	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	COMAD	MANTER O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.050.600,00
A	UND	AUXÍLIO RECLUSÃO	3.3.90.08.53	COMAD	MANTER O PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO	10.000,00
A	UND	LICENÇA SAÚDE	3.1.90.11.52	COMAD	MANTER O PAGAMENTO LICENÇA SAÚDE	85.000,00
A	UND	SALÁRIO FAMÍLIA	3.3.90.08.56	COMAD	MANTER O PAGAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA	8.800,00
A	UND	SALÁRIO MATERNIDADE	3.1.90.11.50	COMAD	MANTER O PAGAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE	27.000,00
A	UND	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	COMAD	MANTER O PAGAMENTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	550.000,00
A	UND	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48.99	COMAD	MANTER O PAGAMENTO DE MAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO						14.452.000,00
-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -COSIP						
A	UND	SERVIÇOS DE TER. PESSOAS JURÍDICAS	3.3.90.39.99	COMAD	MANTER BAIXAS DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -COSIP	1.680.000,00

Anexo I – Art. 165 § 2º C.F.

L.D.O. 2022 – Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
OBJETIVO: SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.						
Tipo (Proj/Ativ)	Unidade de Medida	Descrição da Ação	CODIGO	Unidade Responsável	Descrição do Produto	Valor da Ação
<b>12.365 - Manutenção da Educação Infantil 25% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 1.6 e 20 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>						
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO	30.000,00
A	UND	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES) E AFINS	80.000,00
P	UND	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	SEMED	CONCLUSÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EMEI PROFª ZULEIDE C. ASSUMÇÃO (MANDADO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº	700.000,00

				7000021-85.2021.8.22.0015			
<b>12.367.0009 - Manutenção da Educação Especial- 25% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 4 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO		30.000,00
A	UND	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES) E AFINS		30.000,00
<b>12.368.0009 - Gestão e Manutenção a serviço da MDE-Educação Básica Municipal 25% - Contempla o Plano de Governo as Metas 1, 2, 6, 7 e 20 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO E LIMPEZA, COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.		200.000,00
A	UND	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES) E AFINS		200.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	SEMED	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA, VIGILÂNCIA OSTENSIVA ETC.		200.000,00
A	UND	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.3.90.40.00	SEMED	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		150.000,00
A	UND	DIÁRIAS	3.3.90.14.00	SEMED	DIÁRIAS A SERVIDORES.		80.000,00
A	UND	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	SEMED	AUXÍLIO FUNERAL E AUXÍLIO SAÚDE		80.000,00
A	UND	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	SEMED	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES		900.000,00
A	UND	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	SEMED	DESPESA COM SERVIÇOS DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS ENTRE OUTROS		5.000,00
A	UND	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.48.00	SEMED	CONTRATAÇÃO DE VONLUNTÁRIOS PARA ATENDER A FALTA DE SERVIDORES NAS ESCOLAS		600.000,00
A	UND	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	SEMED	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS		20.000,00
A	UND	APORTE FINANCEIRO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - IPREGUAM	3.3.91.97.00	SEMED	PAGAMENTO DE APORTE FINANCEIRO IPREGUAM, PARA ATENDER A LEI Nº 2.323/GAB.PREF/2021.		2.453.203,68
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	SEMED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO E CONCURSO PÚBLICO		300.000,00
<b>12.368.0009 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação 25% - Contempla ao Plano de Governo e as Metas 1, 2, 4, 6 e 20 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.36.00	SEMED TERCEIROS	SERVIÇOS DE FÍSICA –JETONS E DIÁRIAS A CONSELHEIROS.		200.000,00
A	UND	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES, ETC)		50.000,00
<b>12.368.0009- Programa de Apoio Financeiro Municipal – PROAFIM 25% - Contempla ao Plano de Governo e as Metas 1, 2, 6 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
A	UND	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	SEMED CUSTEIO	REPASSE AS ESCOLAS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E DIRETO A ESCOLA.		250.000,00
<b>12.368.0009 - Programa de Alimentação Escolar - Contrapartida 25% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 1, 2, 4, 6 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
A	UND	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	SEMED	REPASSE AS ESCOLAS, PARA DA MERENDA ESCOLAR		250.000,00
<b>12.368.0009 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais 25% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 17 e 18 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
44	SERVIDOR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	VENCIMENTOS E SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES		2.000.000,00
15	SERVIDOR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED VACÂNCIA	CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, MEDIANTE A DO RECURSO FINANCEIRO ESTIMADO.		500.000,00
44	SERVIDOR	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM		300.000,00
44	SERVIDOR	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.1.90.16.00	SEMED	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS POR SERVIDORES.		50.000,00
44	SERVIDOR	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM		300.000,00
<b>12.368 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE Contempla o Plano de Governo e as Metas 1, 6 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
A	UND	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	SEMED	REPASSE AS ESCOLAS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR		480.000,00
<b>12.368.0009 - Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar-FNATE/FNDE Contempla o Plano de Governo e as Metas 1, 2, 4, 6 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA DAR SUPORTE AOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		30.000,00
<b>12.368.0009 - Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação-SAE/FNDE Contempla o Plano de Governo e as Metas 1, 6 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.		200.000,00
P	UND	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AFINS.		250.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	SEMED	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E AFINS. ...		250.000,00
A	UND	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	SEMED	DESPESA COM SERVIÇOS DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS ENTRE OUTROS		5.000,00
SECRETARIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED							
FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 020701- FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
OBJETIVO: SUPRIR AS NECESSIDADES COM FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE PEDAGÓGICO.							
Tipo (Proj/Ativ)	Unidade de Medida	Descrição da Ação	CODIGO	Unidade Responsável	Descrição do Produto	Valor da Ação	
212	SERVIDOR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	VENCIMENTOS E SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	7.000.000,00	
25	SERVIDOR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, MEDIANTE A VACÂNCIA, DENTRO DO RECURSO FINANCEIRO ESTIMADO.	700.000,00	
212	SERVIDOR	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.1.90.16.00	SEMED	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS POR SERVIDORES.	100.000,00	
212	SERVIDOR	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM	800.000,00	
<b>12.365.0009 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais -Ensino Infantil 70%-Contempla o Plano de Governo e as Metas 1 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
87	SERVIDOR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	VENCIMENTOS E SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	1.300.000,00	
19	SERVIDOR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, MEDIANTE A VACÂNCIA, DENTRO DO RECURSO FINANCEIRO ESTIMADO.	500.000,00	
87	SERVIDOR	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.1.90.16.00	SEMED	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS POR SERVIDORES.	100.000,00	
87	SERVIDOR	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM	320.000,00	
<b>12.365.0009 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais -Ensino Infantil - Creche 70%-Contempla o Plano de Governo e as Metas 1 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>							
31	SERVIDOR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	VENCIMENTOS E SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	1.300.000,00	
19	SERVIDOR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, MEDIANTE A VACÂNCIA, DENTRO DO RECURSO FINANCEIRO ESTIMADO.	400.000,00	
31	SERVIDOR	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.1.90.16.00	SEMED	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS POR SERVIDORES.	100.000,00	
31	SERVIDOR	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM	350.000,00	

12.367.0009 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Especial 70% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 1, 6, 4 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
10	SERVIDOR	UND	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	VENCIMENTOS E SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	400.000,00
05	SERVIDOR	UND	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, MEDIANTE A VACÂNCIA, DENTRO DO RECURSO FINANCEIRO ESTIMADO.	100.000,00
10	SERVIDOR	UND	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.1.90.16.00	SEMED	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS POR SERVIDORES.	35.000,00
10	SERVIDOR	UND	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM	100.000,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 020701- FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
 OBJETIVO: SUPRIR AS NECESSIDADES COM FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DE APOIO LOTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Tipo (Proj/Ativ)	Unidade da Medida	Descrição de Ação	CODIGO	Unidade Responsável	Descrição do Produto	Valor da Ação
------------------	-------------------	-------------------	--------	---------------------	----------------------	---------------

12.361.0009 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 30% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 6 e 17.18 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
212	SERVIDOR	UND	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	VENCIMENTOS E SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	2.500.000,00
25	SERVIDOR	UND	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, MEDIANTE A VACÂNCIA, DENTRO DO RECURSO FINANCEIRO ESTIMADO.	300.000,00
212	SERVIDOR	UND	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.1.90.16.00	SEMED	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS POR SERVIDORES.	80.000,00
212	SERVIDOR	UND	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM	220.000,00

12.365.0009 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Infantil 30% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 1 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
87	SERVIDOR	UND	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	VENCIMENTOS E SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	1.300.000,00
87	SERVIDOR	UND	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.1.90.16.00	SEMED	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS POR SERVIDORES.	80.000,00
87	SERVIDOR	UND	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM	220.000,00

12.365.0009 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Infantil - Creche 30% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 1 e 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
31	SERVIDOR	UND	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	SEMED	VENCIMENTOS E SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	400.000,00
31	SERVIDOR	UND	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.1.90.16.00	SEMED	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS POR SERVIDORES.	100.000,00
31	SERVIDOR	UND	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	SEMED	PATRONAL DE SERVIDORES VINCULADOS AO IPREGUAM	350.000,00

12.368.0009 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Básica - 30% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 1 e 6 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
Educação	UND		INDENIZAÇÕES E RETTUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	SEMED	PAGAMENTOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS	350.000,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 020701- FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
 OBJETIVO: SUPRIR AS NECESSIDADES COM A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Tipo (Proj/Ativ)	Unidade da Medida	Descrição de Ação	CODIGO	Unidade Responsável	Descrição do Produto	Valor da Ação
------------------	-------------------	-------------------	--------	---------------------	----------------------	---------------

12.361.0009 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 1 e 6 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
A	UND		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA, COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E AFINS.	100.000,00
A	UND		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES) E AFINS	60.000,00
A	UND		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	SEMED	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PJ E AFINS. ...	100.000,00
A	UND		DIÁRIAS	3.3.90.14.00	SEMED	DIÁRIAS A SERVIDORES.	25.000,00
P	UND		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	SEMED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DA ALMIRANTE TAMANDARÉ	100.000,00

12.361.0009 - Manutenção das atividades do Ensino EJA 30% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 6e7 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
A	UND		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.	30.000,00
A	UND		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES E AFINS.	30.000,00

12.365.0009 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Creche 30% - Contempla o Plano de Governo e a Meta 1 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
A	UND		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	SEMED	TROCA DA REDE ELETRICA E DO PISO DE 02 (DUAS) SALAS DA ESCOLA BADER MASSUD JORGE BADRA	100.000,00

12.365.0009 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil 30% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 1 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
A	UND		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA COMBUSTÍVEL, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS	50.000,00
A	UND		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES E AFINS	50.000,00

12.367.0009 - Manutenção das atividades do Ensino Especial 30% - Contempla o Plano de Governo e as Metas 16 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
A	UND		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, E DIDÁTICO.	50.000,00
A	UND		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.3.90.52.00	SEMED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADORES) E AFINS.	50.000,00

FUNDEB 70%.....R\$ 13.605.000,00  
 FUNDEB 30%.....R\$ 6.645.000,00  
 Recurso Próprio 25% .....R\$ 9.958.203,68  
 SAE/FNDE.....R\$ 705.000,00  
 PNATE/FNDE.....R\$30.000,00  
 PNAE/FNDE.....R\$480.000,00  
**TOTAL.....R\$ 31.423,203,68**

Anexo I – Art. 165 § 2º C.F.  
 L.D.O. 2022 – Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: Coordenadoria Geral Municipal de Planejamento - COMPLA  
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0001 – APOIO DO PLANEJAMENTO  
 OBJETIVO: Suprir as necessidades dos Serviços do Planejamento

Tipo Ação	Unidade da Medida	Descrição de Ação	Código	Unidade Responsável	Meta	Valor da Ação
-----------	-------------------	-------------------	--------	---------------------	------	---------------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - COMPLA, DCU e DCI							
A	LITROS		AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER COMPLA E DCI e DCU	3.3.90.30.01	COMPLA	2.500 - GASOLINA COMUM 2.000 - ÓLEO DIESEL COMUM	12.500,00 8.200,00
			MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA COMPLA	3.3.90.14.00	COMPLA	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	20.000,00
A	UND		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.90.30.99	COMPLA	MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL DE LIMPEZA	20.000,00 3.000,00
A	UND		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.99	COMPLA	1.500 - CÓPIAS EM TAMANHO OFÍCIO OU A4. 2.000 - CÓPIAS EM TAMANHO OFÍCIO OU A4, COLORIDO 1.000 - AQUISIÇÃO CÓPIAS EM TAMANHO A3, PRETO E BRANCO	3.000,00 4.000,00 1.500,00

					60 - SERVIÇOS ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4 ATÉ 50fs C/ CAPA DE ACETATO TRANSPARENTE	180,00
					1.000 - SERVIÇOS CÓPIAS EM TAMANHO A1 e A0, PRETO E BRANCO	15.000,00
					1.000 - CÓPIAS EM TAMANHO A1 e A0 COLORIDA	25.000,00
					30 - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4 ATÉ 100	750,00
					30 - PLASTIFICAÇÃO: RESISTENTE QUE GARANTE FIRMEZA E MAIOR DURABILIDADE, EVITANDO O ROMPIMENTO DA QUEBRA OU O ENVELHECIMENTO DOS DOCUMENTOS	750,00
					12 MESES - RECARGAS DE TONES	10.000,00
					05 - Serviços/Licenças para utilização de software para a engenharia e arquitetura 12 MESES	35.000,00
P	UND	MATERIAL PERMANENTE	4.490.52.99	COMPLA	06 - COMPUTADORES	36.000,00
					01 - IMPRESSORAS	5.000,00
					01 - Aquisição de um veículo para atender ao Setor de Engenharia na realização do acompanhamento e fiscalizações das obras- COMPLA	250.000,00
					0- Aquisição de MOTOCICLETAS para atender ao Setor D.C.I e D.C.U na a realização de visitas e vistorias de imóveis nos processos de desmembramentos, registros, Licenças, Alvarás e outros	15.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>409.180,00</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTARES</b>						
Tentar recursos de emendas parlamen	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	3.390.39.99	COMPLA	03 MESES	500.000,00
Tentar recursos de emendas parlamen	UND	Contratação de Empresa para Regularização Fundiária	3.390.39.99	COMPLA	03 MESES	300.000,00
<b>VALOR TOTAL DA AÇÃO</b>						<b>800.000,00</b>
<b>PLANO DE GOVERNO</b>						
Tentar recursos de emendas parlamenta	UND	Elaboração do projeto de regularização fundiária da área urbana de Guajará-Mirim e dos Distritos de Lata e de Surpresa.	-	COMPLA	12 MESES	600.000,00
Tentar recursos de emendas parlamenta	UND	Elaboração do projeto de urbanização para os distritos de Lata, Surpresa, e da Colônia Comara.	-	COMPLA	-	35 MILHÕES
Tentar recursos de emendas parlamenta	UND	Elaboração de projetos de paisagismo (arborização, jardinamento, etc.), contemplando a criação e definição das áreas verdes, parques, praças e vias públicas	-	COMPLA	-	43 MILHÕES
Tentar recursos de emendas parlamenta	UND	Elaboração do projeto de expansão da rede de esgoto para a estação de tratamento, inclusive nos bairros que não estão no projeto elaborado pela FUNASA (Jardim Esmeralda e Planalto).	-	COMPLA	-	70 MILHOES
Tentar recursos de emendas parlamenta	UND	Elaboração do projeto de drenagem de águas pluviais	-	COMPLA	-	73 MILHOES
Tentar recursos de emendas parlamenta		Aquisição de Veículo Fértil - laboratório móvel de análise de solo.		COMPLA	03 MESES	350.000,00
<b>VALOR TOTAL DA AÇÃO</b>						<b>221.950.000,00</b>
<b>04.121.0006.0018 - Contra partida de convênios</b>						
A	UND	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	3.390.30.99	COMPLA	12 MESES	5.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	3.390.39.99	COMPLA	12 MESES	50.000,00
A	UND	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	4.490.51.99	COMPLA	12 MESES	150.000,00
A	UND	OUTROS MATERIAS PERMANENTES	4.490.51.99	COMPLA	12 MESES	15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA AÇÃO</b>						<b>380.000,00</b>
SECRETARIA: Coordenadoria Geral Municipal de Planejamento - COMPLA						
<b>99.999.0006.0021 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						<b>600.000,00</b>
<b>99.999.0006.0021 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDA LEGISLATIVO</b>						<b>200.000,00</b>
PROGRAMA: 9999 - FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
OBJETIVO: Reservar recursos orçamentários para atendimento de desequilíbrio entre a receita e a despesa pública (de acordo do artigo 5º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), com o inciso III, do artigo 5º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).						

Anexo I - Art. 165 § 2º C.F.  
L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0011 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETIVO: Dar suporte logístico na manutenção e funcionamento das atividades da SEMOSP e custear a conservação e manutenção dos bens patrimoniais.							
Tipo (Proj/ Ativ.)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	CODIGO DE APLICAÇÃO	Meta	Valor LDO 2022	LOA 2022
A	Manutenção e Conservação da Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	Serviços Mantidos EM 17 BAIRROS	SEMOS P	3.390.39.78	12 MESES	1.236.000,00	1.236.000,00
A	Manutenção da Rede Iluminação Pública	Serviços Mantidos	SEMOS P	3.390.30.99	7.000 mil pontos	400.000,00	400.000,00
				3.390.39.99			
				4.490.52.99			
A	Manutenção das Atividades da SEMOSP						
A	Aquisição ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO CM 30	A ser adquirido	SEMOS P	3.390.30.99	TONELADAS 142.5 30	00,00	142.500,00
A	Aquisição Mistura asfáltica	A ser adquirido	SEMOS P	3.390.30.99	TONELADAS 975.0 1.500	00,00	975.000,00
A	Manter as viagens e despesas com locomoção dos servidores da SEMOSP	LOCOMOÇ OES E DESPESAS MANTIDAS	SEMOS P	3.390.14.00	SERVIDORES 100.0	00,00	100.000,00
A	Aquisição de Combustível	A ser adquirido	SEMOS P	3.390.30.01	Litros	900.000,00	900.000,00
A	Outros Matérias de Consumo	A ser adquirido	SEMOS P	3.390.30.99	Material expediente	10.000,00	10.000,00
					Material de limpeza		
A	Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas	A ser adquirido	SEMOS P	3.390.39.99	Recarga de tones	5.000,00	5.000,00
					Recargas de gas		
					Manutenção de ar condicionado		
P	Informatização o da Secretaria	A ser adquiridos	SEMOS P	4.490.52.00	02- Computador	9.000,00	9.000,00
					01 impressoras		
A	Manutenção e conservação de viaturas	Serviços mantidos	SEMOS P	3.390.30.99	80.000,00 c/peças	100.000,00	100.000,00
					20.000,00 Serviços		
P	Abertura, construção e pavimentação de vias urbanas	A ser pavimentadas	SEMOS P	3.390.30.99	KM 30	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.877.500,00</b>	
<b>RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR</b>							
P	Recuperação Conservação e Const. de Calçadas e Meio Fio Recursos de emenda parlamenta	A ser conservado e construído	SEMOS P	4.490.51.00	KM 30	500.000,00	-
P	Pavimentação de Vias Urbanas 30 KM - Recursos de emenda parlamenta	A ser pavimentada	SEMOS P	4.490.51.00	KM 30	300.000,00	-
P	Recuperação de Praças e Jardins - Recursos de emenda parlamenta	A ser Recuperada	SEMOS P	4.490.51.00	06	100.000,00	-
P	Recuperação de Esgotos e bueiros urbanos (Recursos de emenda parlamenta)	A ser Recuperado	SEMOS P	4.490.51.00	KM 20	400.000,00	-
P	Reforma Cemitério Público Municipal com capela e calçadas (Recursos de emenda parlamenta)	A ser reformado	SEMOS P	4.490.51.00	01	200.000,00	-
P	Aquisição de Maquinários (Recursos de emenda Parlamentar)	A ser adquiridos	SEMOS P	4.49.052.00	04	900.000,00	-
<b>VALOR COM EMENDA PARLAMENTAR</b>						<b>2.400.000,00</b>	

Anexo I - Art. 165 § 2º C.F.  
L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: Coordenadoria Geral Municipal de Estradas e Rodagens - COMER								
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE								
PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO								
URBANO E RURAL								
OBJETIVO: Melhorar as condições de habitabilidade e de infra-estrutura urbana para os municípios.								
Tipo (Proj/ Ativ.)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Código de aplicação	Unid. De Medida	Metas	Valor LDO 2022	LOA 2022
<b>Manutenção das Atividades da COMER</b>								
A	MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA COMER	LOCOMOÇ OES E DESPESAS MANTIDAS	COMER	3.390.14.00	SERVIDORES		100.000	100.000
A	Aquisição de Combustível	Gasolina e óleo diesel	COMER	3.390.30.01	litros		200.000	200.000
A	Manutenção e Conservação de Veículos Máquinas e Viaturas	A ser conservada	COMER	3.390.30.99	UND	32 veículos	70.000,00	90.000
							20.000,00	

A	Outros Matérias de consumo	A ser Adquiridos	COMER	3.3.9030.9.9	UND	Material de expediente	5.000,00	5.000,00	
							MATERIA L DE LIMPEZA	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>400.000,00</b>	
<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>									
P	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos emenda parlamentar	Reestruturação da frota	COMER	4.4.90.52.0.0	UND	03	50.000	-	
P	Construção e Reforma de Pontes e Bueiros Emenda Parlamentar	A ser executada	COMER	4.4.90.51.0.0	UND	60	500.000	-	
A	Recuperação das estradas vicinais	Convênio FITHA A ser adquirido	COMER	-	KM	65,463	700.000	-	

**Anexo I – Art. 165 § 2º C.F.****L.D.O. 2022 – Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal**

<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
Função: Secretaria Municipal de Saúde									
02. Programa: <b>Manutenção das Atividades da SEMSAU.</b>									
03. Objetivo: Planejar e organizar os serviços.									
Tipo (Proj/Ativ)	Unidade de Medida	Descrição da Ação	CODIGO	Unidade Responsável	Descrição do Produto				Valor da Ação
<b>10.122 - Manutenção das Atividades da SEMSAU</b>									
A	UND	Diárias	3.3.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES				30.000,00
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMSAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE				25.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	SEMSAU	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				47.500,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.99	SEMSAU	SERVIÇOS DE ENERGIA, TELEFONE, TAXAS, TARIFAS.				172.200,00
A	UND	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.3.90.40.00	SEMSAU	SISTEMA SCPI				180.000,00
A	UND	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.99	SEMSAU	AJUDA DE CUSTO PREVISTA EM LEI E AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO MAIS MÉDICOS PREVISTO EM LEI				501.900,00
A	UND	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	SEMSAU	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				740.000,00
A	UND	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	4.4.90.52.00	SEMSAU	MOBILIÁRIOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA				33.900,00
A	UND	APORTE DE COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL- LEI Nº 2.323/2021	33.91.97.00	SEMSAU	PARCELAMENTO IPREGUAM				1.066.022,48
<b>Total:</b>								<b>2.796.522,48</b>	
<b>10.122 – Remuneração de pessoal e encargos sociais da SEMSAU</b>									
A	UND	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.90.11.01	SEMSAU	SERVIDORES				5.554.000,00
A	UND	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	31.90.11.10	SEMSAU	SERVIDORES				1.262.600,00
A	UND	SALÁRIO MATERNIDADE	31.90.11.50	SEMSAU	SERVIDORES				76.180,00
A	UND	LICENÇA SAÚDE	31.90.11.52	SEMSAU	SERVIDORES				6.000,00
A	UND	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO INSS	31.90.13.02	SEMSAU	SERVIDORES				755.500,00
A	UND	OUTRAS IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.90.94.99	SEMSAU	SERVIDORES				100.000,00
A	UND	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS PESSOAL	31.90.13.08	SEMSAU	SERVIDORES				736.700,00
A	UND	AUXÍLIO RECLUSÃO	33.90.08.53	SEMSAU	SERVIDORES				500,00
A	UND	SALÁRIO FAMÍLIA	33.90.08.56	SEMSAU	SERVIDORES				15.300,00
A	UND	OUTROS BENS ASSISTENCIAIS	31.90.08.00	SEMSAU	AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO FUNERAL				45.000,00
<b>Total:</b>								<b>8.551.780,00</b>	
<b>10.122 - Manutenção das Atividades Do Hospital Regional Perpétuo Socorro-RP</b>									
A	UND	MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.3.90.30.09	SEMSAU	MEDICAMENTOS				100.000,00
A	UND	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.3.90.30.01	SEMSAU	COMBUSTÍVEL				100.000,00
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	SEMSAU	ALIMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR				100.000,00
A	UND	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	3.3.90.39.50	SEMSAU	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				1.354.080,00
<b>Total:</b>								<b>1.654.080,00</b>	
<b>10.122 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HRPS COM RP</b>									
A	UND	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.90.11.01	SEMSAU	SEVIDORES				13.820.350,00
A	UND	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	31.90.11.10	SEMSAU	SEVIDORES				1.413.275,00
A	UND	SALÁRIO MATERNIDADE	31.90.11.50	SEMSAU	SEVIDORES				220.670,00
A	UND	LICENÇA SAÚDE	31.90.11.52	SEMSAU	SEVIDORES				130.000,00
A	UND	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	SEMSAU	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				475.150,00
A	UND	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO INSS	31.90.13.02	SEMSAU	PREVIDÊNCIA DE SEVIDORES				846.720,00
A	UND	OUTRAS IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.90.94.99	SEMSAU	SEVIDORES				390.000,00
A	UND	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS PESSOAL	31.91.13.08	SEMSAU	SEVIDORES				583.890,00
A	UND	AUXÍLIO RECLUSÃO	33.90.08.53	SEMSAU	SEVIDORES				500,00
A	UND	SALÁRIO FAMÍLIA	33.90.08.56	SEMSAU	SEVIDORES				195.000,00
A	UND	OUTROS BENS ASSISTENCIAIS	31.90.08.00	SEMSAU	AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO FUNERAL				195.000,00
<b>Total:</b>								<b>18.270.555,00</b>	
<b>10.122 Manutenção das Atividades Do Conselho Municipal de Saúde</b>									
Contempla no Plano de Governo- Fortalecer o conselho municipal de saúde.									
A	UND	DIÁRIAS-CIVIL	33.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES				23.000,00
A	UND	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE				10.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				7.000,00
A	UND	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00	SEMSAU	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				34.563,80
<b>Total:</b>								<b>74.563,80</b>	
<b>10.301 CAPTAÇÃO PONDERADA- ATENÇÃO BÁSICA</b>									
Atende parcialmente ao Plano de Governo- Introduzir e ampliar programas do Ministério da Saúde, tais como Programa Saúde da Família (PSF); Programa Brasil Sorridente; Programa de Atendimento Domiciliar (PAD); Programa de Internação Domiciliar (PID); Farmácia Popular, SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); Hipêrdia; CAPS (Centros de Atenção Psico- Social); Saúde do Idoso; Saúde da Mulher, entre outros.									
Contempla o Plano de Governo- Fortalecer o programa médico na comunidade.									
Contempla o Plano de Governo- Aumentar o número de agentes comunitários de saúde nas comunidades realizando a prevenção.									
Contempla parcialmente ao Plano de Governo-Melhorar e tornar permanente o atendimento médico para as populações ribeirinhas e distritos.									
Contempla o Plano de Governo-Desenvolver projeto de prevenção nas comunidades.									
Contempla o Plano de Governo-Fortalecer o trabalho de prevenção ao uso de drogas e álcool nas escolas e comunidades.									
A	UND	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.90.11.01	SEMSAU	SERVIDORES				1.765.000,00
A	UND	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO E FUNÇÕES	31.90.11.33	SEMSAU	SERVIDORES				190.000,00
A	UND	SALÁRIO MATERNIDADE	31.90.11.50	SEMSAU	SERVIDORES				15.000,00
A	UND	LICENÇA SAÚDE	31.90.11.52	SEMSAU	SERVIDORES				10.000,00
A	UND	OUTROS BENEFÍCIO ASSISTENCIAIS	33.90.08.00	SEMSAU	AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO FUNERÁRIO A SERVIDORES				20.000,00
A	UND	AUXÍLIO- RECLUSÃO	33.90.08.53	SEMSAU	SERVIDORES				1.000,00
A	UND	SALÁRIO FAMÍLIA	33.90.08.56	SEMSAU	SERVIDORES				3.000,00
A	UND	DIÁRIAS CIVIL	33.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES				60.000,00
A	UND	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	33.90.30.01	SEMSAU	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				244.952,97
A	UND	MATERIAL FARMACOLÓGICO	33.90.30.09	SEMSAU	MATERIAL FARMACOLÓGICO				62.700,00
A	UND	MATERIAL HOSPITALAR	33.90.30.36	SEMSAU	MATERIAL HOSPITALAR				150.000,00
A	UND	MATERIAIS DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAIS DE CONSUMO				100.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				140.000,00
A	UND	MATERIAIS PERMANENTE	44.90.52.00	SEMSAU	MATERIAIS PERMANENTE				30.000,00
A	UND	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	3.3.90.39.50	SEMSAU	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO				65.000,00

						E LABORATORIAIS	
<b>Total:</b>							<b>2.856.652,97</b>
<b>10.301 Manutenção das atividades do Microscopistas- AÇÕES ESTRATÉGICAS- AT.BÁSICA</b>							
A	UND	VENCIMENTOS SALÁRIOS	31.90.11.01	SEMSAU	SERVIDORES		80.600,00
<b>Total: 80.600,00</b>							
<b>10.301 AÇÕES ESTRATÉGICAS- Manutenção das atividades dos ACS- *Assistência Financeira Complementar (AFC) - 95% e Incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACS (IFP) - 5%</b>							
A	UND	VENCIMENTOS SALÁRIOS	31.90.11.01	SEMSAU	SERVIDORES		1.734.915,00
<b>Total:</b>							<b>1.734.915,00</b>
<b>10.301 Manutenção das atividades da Saúde Bucal- AÇÕES ESTRATÉGICAS- AT.BÁSICA</b>							
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		50.000,00
A	UND	MATERIAIS DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAIS DE CONSUMO		42.462,00
A	UND	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	44.90.52.99	SEMSAU	OUTROS MATERIAIS PERMANENTE		40.000,00
<b>Total: 132.462,00</b>							
<b>10.301 Manutenção das atividades da Unidade Móvel Odontológica- AÇÕES ESTRATÉGICAS- AT.BÁSICA</b>							
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	SERVIÇOS E TAXAS		26.160,00
<b>Total: 56.160,00</b>							
<b>10.301 Manutenção das atividades da SISPEN- AÇÕES ESTRATÉGICAS- AT.BÁSICA</b>							
A	UND	DIÁRIAS-CIVIL	33.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES		5.000,00
A	UND	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO E FUNÇÕES	31.90.11.33	SEMSAU	SERVIDORES		202.800,00
A	UND	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	33.90.30.01	SEMSAU	COMBUSTÍVEL		30.000,00
A	UND	MATERIAL HOSPITALAR	33.90.30.36	SEMSAU	MATERIAL HOSPITALAR		20.000,00
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	SERVIÇOS E TAXAS		15.000,00
A	UND	MATERIAL FARMACOLÓGICO	33.90.30.09	SEMSAU	MATERIAL FARMACOLÓGICO		31.950,00
<b>Total:</b>							<b>324.750,00</b>
<b>10.301 DESEMPENHO-PSF- AT.BÁSICA</b>							
A	UND	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO E FUNÇÕES	31.90.11.33	SEMSAU	SERVIDORES		425.700,00
<b>Total: 425.700,00</b>							
<b>10.301 Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária</b>							
<b>Contempla o Plano de Governo- Implementar a fiscalização da destinação do lixo hospitalar dos estabelecimentos privados.</b>							
A	UND	DIÁRIAS-CIVIL	33.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES		4.000,00
A	UND	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	33.90.30.01	SEMSAU	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		10.000,00
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	TAXAS E SERVIÇOS		5.470,60
A	UND	MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00	SEMSAU	OUTROS MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
<b>Total: 28.470,60</b>							
<b>10.301 Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica-Estado</b>							
<b>Contempla no Plano de Governo- Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.</b>							
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MEDICAMENTOS		122.408,00
<b>Total: 122.408,00</b>							
<b>10.301 Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica- UNIÃO</b>							
<b>Contempla no Plano de Governo- Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.</b>							
A	UND	MATERIAL FARMACOLÓGICO	33.90.30.09	SEMSAU	MEDICAMENTOS		288.472,08
<b>Total:</b>							<b>288.472,08</b>
<b>10.301 Manutenção das atividades do Hospital Regional-MAC</b>							
<b>Contempla no Plano de Governo- Garantir o atendimento da demanda de partos no município.</b>							
<b>Contempla no Plano de Governo- Reestruturar os serviços de pronto atendimento, adequando-os à demanda das diferentes regiões, mantendo serviços 24 horas e compatíveis com as necessidades da população.</b>							
<b>Contempla no Plano de Governo- Operar com maior eficiência e dignidade na remoção e transporte de pacientes, especialmente aqueles que fazem hemodiálise, fisioterapia, quimioterapia e que residem no interior do município.</b>							
A	UND	DIÁRIAS-CIVIL	33.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES		280.000,00
A	UND	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	33.90.30.01	SEMSAU	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		350.000,00
A	UND	MATERIAL FARMACOLÓGICO	33.90.30.09	SEMSAU	MATERIAL FARMACOLÓGICO		300.000,00
A	UND	MATERIAL HOSPITALAR	33.90.30.36	SEMSAU	MATERIAL HOSPITALAR		200.000,00
A	UND	MATERIAIS DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAIS DE CONSUMO		290.000,00
A	UND	PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	33.90.33.00	SEMSAU	PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO		900.000,00
A	UND	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	33.90.39.50	SEMSAU	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		2.443.028,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		134.000,00
A	UND	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	33.90.48.99	SEMSAU	AJUDA DE CUSTO PREVISTA EM LEI		40.000,00
A	UND	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.73.70.00	SEMSAU	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		54.000,00
<b>Total:</b>							<b>4.991.028,00</b>
<b>10.301 Manutenção das atividades do CAPS-MAC</b>							
A	UND	DIÁRIAS-CIVIL	33.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES		20.000,00
A	LITROS	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	33.90.30.01	SEMSAU	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		120.000,00
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		80.000,00
A	UND	MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00	SEMSAU	MATERIAL PERMANENTE		46.000,00
<b>Total: 336.000,00</b>							
<b>10.305 Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde</b>							
<b>Contempla o Plano de Governo- Apoiar a FUNASA para ampliar o atendimento a saúde indígena.</b>							
<b>Contempla o Plano de Governo- Aprimorar as ações visando reduzir a mortalidade infantil, monitorar a saúde das gestantes, combater doenças com medicina preventiva.</b>							
A	UND	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.90.11.01	SEMSAU	SERVIDORES		80.000,00
A	UND	DIÁRIAS-CIVIL	33.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES		45.000,00
A	UND	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	33.90.30.01	SEMSAU	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		115.592,94
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		40.000,00
A	UND	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00	SEMSAU	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
<b>Total:</b>							<b>308.592,94</b>
<b>10.305 Manutenção das atividades da Vacinação Humana/Anti-Rábica</b>							
A	UND	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	33.90.48.99	SEMSAU	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA		21.000,00
<b>Total:</b>							<b>21.000,00</b>
<b>10.305 Manutenção das atividades dos Agentes de Combate a Endemias</b>							
A	UND	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.90.11.01	SEMSAU	SERVIDORES		175.000,00
A	UND	SALÁRIO MATERNIDADE	31.90.11.50	SEMSAU	SERVIDORES		10.000,00
A	UND	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.90.08.00	SEMSAU	AUXÍLIOS A SERVIDORES		6.712,50
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAL DE CONSUMO		19.862,50
<b>Total:</b>							<b>211.575,00</b>

10.305 Manutenção das atividades DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais						
A	UND	DIÁRIAS-CIVIL	33.90.14.00	SEMSAU	SERVIDORES	12.000,00
A	UND	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	33.90.30.01	SEMSAU	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	10.000,00
A	UND	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	SEMSAU	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.90.39.99	SEMSAU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	13.000,00
A	UND	MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00	SEMSAU	OUTRO MATERIAL PERMANENTE	6.920,00
<b>Total: 52.920,00</b>						

Plano de Governo Municipal						
P	UND	Ampliar a estrutura de atendimento nos postos de saúde nos bairros.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Capacitar funcionários da área meio do sistema de saúde, visando prestar melhores atendimentos aos pacientes.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Implementar a fiscalização da destinação do lixo hospitalar dos estabelecimentos privados.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Implantar o Programa Saúde da Família, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Atender a demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Ampliar os números de postos de saúde com atendimento em diversas especialidades.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Celebrar o convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, unindo o SAMUcom o atendimento Pré-Hospitalar (APH), através de um só órgão regulador.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Celebrar convênios com comunidades terapêuticas, igrejas e outras instituições para programa de prevenção contra dependência química e tratamento de dependentes.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Ampliar o número de equipes do PSF – Programa Saúde da Família, no interior e na sede do município.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Criar a ouvidoria municipal na área da saúde.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Criar comissão Municipal de Controle de infecções em estabelecimento hospitalar.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-
P	UND	Capacitar os funcionários da área do meio do sistema de saúde, visando prestar melhor atendimento aos doentes.		SEMSAU	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR	-

Recurso Próprio..... R\$ 31.347.501,28

Recurso do SUS..... R\$ 11.971.706,59

TOTAL GERAL..... R\$ 43.319.207,87

Anexo I - Art. 165 § 2º C.F.

L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS						
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 001 - APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO: Dotar os setores administrativos de suporte necessário à realização dos programas finalísticos da SEMTAS.						
Unidade Respo- nável	Tipo De Ação	Descrição da Ação	Produto	Ano	Meta Física / Unidade de Medida	Valor da Ação
SEMTAS	A	<b>Manutenção das Atividades da SEMTAS</b> Implementar ações de qualificação e capacitação de recursos humanos com objetivo de oportunizar aos servidores da assistência social ampliarem seus conhecimentos e desenvolverem novas habilidades e atitudes, aptos a inovações e revisões do processo de trabalho, influenciando assim, na melhor qualidade dos serviços prestados.	Administração o Geral	2022	01 und	R\$ 301.800,00
SEMTAS	A	<b>Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS- IPREGUAM-</b> Lei 2.323/2021 que dispõe sobre amortização e equacionamento do déficit atuarial do IPREGAM	Administração o Geral	2022	01 und	R\$ 133.951,80
SEMTAS	A	<b>Contra Partida de Convênio</b>	Administração o Geral	2022	01 und	R\$ 1.000,00
SEMTAS	A	<b>Remuneração de Pessoal dos Programas Sociais</b>	Servidores	2022	78 servidores previstos	R\$ 2.437.701,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades da Casa do Aneão</b> Incentivar a ampliação da sede para contemplar o acolhimento de mais idosos sem proteção familiar com o apoio da rede de proteção	Assistência ao Idoso	2022	22 idosos acolhidos	R\$ 123.600,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades do Conselho Tutelar- CTDCA</b> Incentivo a capacitação dos Conselheiros Tutelares Projeto Kit Criança Protegida	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	01 und atendida	R\$ 43.000,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das Ativ. De Apoio à Criança e do Adolescente- CMDCA</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	01 und atendida	R\$ 9.270,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades da Instituição de Acolhimento Doce Lar-IADL</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	20 acolhidos	R\$ 94.760,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades dos Conselhos Municipais</b> (Conselhos: Idoso/Mulher/Assistên cia Social/Instância do Bolsa)	Assistência Comunitária	2022	04 conselhos municipais atendidos	R\$ 9.000,00
SEMTAS	P	Implantação de colegiados: Conselhos Municipais da Juventude/Segurança Alimentar e Nutricional/ Pessoa com Deficiência	Assistência Comunitária	2022	03 conselhos previstos	R\$ 5.000,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades dos Benefícios Eventuais- MUNICIPAL</b>	Assistência Comunitária	2022	1.100 famílias em situação de extrema vulnerabilidade social	R\$ 122.919,17
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades dos Convênios Municipais-</b> Subvenções sociais (Pestalozzi/Creche Allan Kardec/UMAM/idoso Conviver/ASDEFIG)	Entidades	2022	05 convênios financeiros previstos	R\$ 10.000,00
Valor exercício 2022 – RECURSO PRÓPRIO RS						3.292,0 01,97
Obs: As ações previstas nesta LDO 2022 estão previstas no Plano de Governo "A Construção de uma Cidade Melhor"						

## PROPOSTAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

## PREVISÃO DE VALORES DE EMENDAS PARLAMENTARES/ PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO COM RECURSO DO FECOEP E OUTROS/ RECURSOS JUDICIAIS/CONTRAPARTIDA RECURSO PRÓPRIO/CONVÊNIO

Unidade e Respo n-ável	Tipo De Ação	Descrição da Ação	Produto	Ano	Meta Física / Unidade de Medida	Valor da Ação
<b>Manutenção das Atividades da SEMTAS</b>						
SEMT AS	P	<b>Construção da sede do programa CRAS</b> (Recurso FECOEP/Recurso Próprio) Adquirir uma sede própria para o CRAS	Assistência comunitária	2022	01 und prevista	R\$ 448.471,90
SEMT AS	P	<b>Aquisição de veículo VAN para a Instituição de Acolhimento Doce Lar</b> (Emenda Parlamentar) Atender o transporte das crianças e adolescentes acolhidos da Instituição de Acolhimento	Assistência à Criança e ao Adolescente e	2022	01 veículo previsto	R\$ 200.000,00
SEMT AS	P	<b>1ª Etapa - Construção da Instituição de Acolhimento Doce Lar- IADL/TAC</b> (Emenda Parlamentar/Recurso Próprio) Adquirir uma sede própria para a IADL	Assistência à Criança e ao Adolescente e	2022	1ª etapa prevista	R\$ 446.606,27
SEMT AS	P	<b>Etapa final - Construção da Instituição de Acolhimento Doce Lar- IADL/TAC</b> (Emenda Parlamentar/Recurso Próprio) Adquirir uma sede própria para a IADL	Assistência à Criança e ao Adolescente e	2022	01 und prevista finalizada	R\$ 950.000,00
SEMT AS	P	<b>Aquisição de Computadores, nobreaks, impressoras e outros materiais permanentes para atender Oficina de Informática</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente e	2022	300 Usuários	R\$ 70.000,00



Unidade Responsável	Tipo De Ação	Descrição da Ação	Produto	Ano	Meta Física / Unidade de Medida	Valores Financeiros
SEMT AS	P	(Emenda Parlamentar/Recurso Próprio) Atender às famílias em vulnerabilidade social do CRAS e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do CREAS	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	150 crianças e adolescentes	RS 30.000,00
SEMT AS	P	<b>Aquisição de Instrumentos Musicais</b> (Emenda Parlamentar/Recurso Próprio) Atender crianças e adolescentes atendidos pelos CRAS	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	100 kits previstos	RS 100.000,00
SEMT AS	P	<b>Aquisição de Kits Gestantes</b> (Emenda Parlamentar/Recurso Próprio) Beneficiar as gestantes ou responsáveis legais pelo recém nascido, fortalecendo o vínculo entre mãe e filho, e fornecer ajuda com os cuidados essenciais na primeira infância.	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	50 beneficiários previstos	RS 80.000,00
SEMT AS	P	<b>Aquisição de Atôde de madeira e serviços de Traslado funerário</b> (Emenda Parlamentar/Recurso Próprio) Atender as necessidades das famílias em extrema vulnerabilidade social de acordo com a Lei de Benefícios Eventuais	Assistência comunitária	2022	05 entidades previstas	RS 1.000,00
SEMT AS	P	<b>Projeto Economia Solidária</b> Fomentar projetos as entidades socioassistenciais	Assistência comunitária	2022	300 usuários previstos	RS 1.000,00
SEMT AS	P	<b>Projeto PROJÓVEM</b> Ampliar o atendimento entre jovem de 15 a 29 anos visando à formação profissional, para inserção no mercado de trabalho.	Assistência comunitária	2022		
Valor convênios/emendas/recurso judicial/suplementações						RS 2.327.078,17
Obs: Propostas que visam contemplar as ações previstas no Plano de Governo "A Construção de uma Cidade Melhor"						

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 001 - PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Inserir, implementar e desenvolver projetos e ações voltadas para a família, criança e adolescente, idoso e a pessoa portadora de deficiência física.

Unidade Responsável	Tipo De Ação	Descrição da Ação	Produto	Ano	Meta Física / Unidade de Medida	Valores Financeiros
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades do Bloco de Financiamento da Proteção social Básica-BL PSB FNAS</b> (Centro de Referência de Assistência Social- CRAS/CRAS Volante/Lancha de Assistência Social) Manutenção do CRAS Manutenção da Equipe Volante Manutenção da Lancha Social Manutenção dos serviços de convivência ✓ Implantação do Projeto sala Pedagógica nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ✓ Fomentar projetos de arte e cultura que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade econômica e social ✓ Projeto Oficinas gerados de renda para famílias de PAEFI e PAIF ✓ Ações Sociais "Projeto SEMTAS no seu Bairro" ✓ Fomentar o controle da Vigilância Socioassistencial	Assistência Comunitária Grupo gestor: Assistência Social/CRAS Grupo gestor: Assistência Social/CRAS S	2022	Até 3500 famílias referenciadas 1.500 famílias ribeirinhas/rural 04 viagens ribeirinhas 300 Usuários (crianças, adolescentes, mulheres, idosos)	RS 98.000,00
SEMTAS	P	RECURSO PRÓPRIO ALOCADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB Previsão de recurso municipal	Assistência Comunitária	2022	01 unid	RS 15.000,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Média Complexidade-BL PSEMAC FNAS</b> <b>MÉDIA COMPLEXIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS</b> <b>ALTA COMPLEXIDADE: Instituições de Acolhimento</b> <b>Medidas Socioeducativas- MSE- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI- FNAS</b> ✓ Fomentar projetos de práticas esportivas que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade econômica e social ✓ Projeto Oficinas gerados de renda para famílias de PAEFI e PAIF ✓ Fomentar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade com ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola ✓ Ações Sociais "Projeto SEMTAS no seu Bairro" ✓ Fomentar o controle da Vigilância Socioassistencial ✓ Unificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência por meio do fortalecimento da rede de proteção	Assistência à Criança e ao Adolescente/ Famílias e Indivíduos com direitos violados	2022	200 famílias/Indivíduos por mês 28 crianças e adolescentes acolhidos/22 idosos acolhidos 294 Adolescentes em medidas socioeducativas	RS 103.631,98
SEMTAS	A	RECURSO PRÓPRIO ALOCADO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE Previsão de recurso municipal	Assistência à Criança e ao Adolescente/ Famílias e Indivíduos com direitos violados	2022	01 unid	RS 15.000,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizado-IGD SUAS- BL IGDSUAS FNAS</b> Fortalecimento da Gestão do SUAS (Capacitações/Encontr os/Apoio Técnico no âmbito da Gestão do SUAS)	Administração Geral/Apoio a Gestão Gestores e técnicos de referência	2022	01 unid	RS 38.947,80
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS</b> <b>BL IGDSUAS FNAS</b> Mínimo 3% BL IGD- SUAS	Apoio Fortalecimento do Controle social	2022	01 conselho atendido	RS 3.000,00
SEMTAS	A	<b>Manutenção das atividades do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizado Programa Bolsa Família-IGD PBF</b> <b>BL IGDPBF FNAS</b> (Cadastro Único/Programa Bolsa Família)	Assistência Comunitária Grupo Gestor: Assistência Social/Educ	2022	3.500 Famílias	RS 138.046,44

SEMTAS		✓ Apoio à equipe de Controle efetivo dos beneficiários do Programa Bolsa Família ✓ Vigência com cumprimento ao atendimento as condicionalidades área rural e ribeirinhas ✓ Fortalecimento da Intersetorialidade: Assistência Social/Educação e Saúde ✓ Ações Sociais "Projeto SEMTAS no seu Bairro" ✓ Fomentar o controle da Vigilância Socioassistencial	ação e Saúde		1.500 Famílias rurais e ribeirinhas	
SEMTAS	A	RECURSO PRÓPRIO ALOCADO BL IGDPBF FNAS Previsão de recurso municipal	Assistência Comunitária	2022	01 unid	RS 15.000,00
SEMTAS	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS BL IGDPBF FNAS Mínimo 3% BL IGD-M	Apoio Fortalecimento do Controle social	2022	01 unidade	RS 8.000,00
SEMTAS	A	Manutenção das atividades do Benefício de Prestação Continuada-BPC (BPC Escola-Portador de Deficiência) Busca Ativa- preenchimento de questionários obrigatórios	Assistência Comunitária/ Portador de Necessidades Especiais	2022	204 beneficiários	RS 1.850,00
SEMTAS	P	RECURSO PRÓPRIO ALOCADO NO BPC- ESCOLA Previsão de recurso municipal	Assistência Comunitária/ Portador de Necessidades Especiais	2022	204 beneficiários	RS 5.000,00
SEMTAS	A	Manutenção das Ativ. Piso Variável de Alta Complexidade- PVAC Emergência/Calamida des Públicas Adquirir materiais e insumos para atender as situações de calamidade e pública as famílias diretamente atingidas	Assistência Comunitária	2022	1.100 famílias	RS 1.000,00
SEMTAS	A	Manutenção das atividades do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS Trabalho Contratação de empresa para realização de palestras informativas para inserção no mercado de trabalho	Assistência Comunitária a Famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica	2022	600 usuários	RS 1.000,00
SEMTAS	A	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS: Programa Criança Feliz Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.	Proteção Integral à Infância	2022	150 usuários	RS 135.000,00
Valor exercício 2022 RECURSO FEDERAL						RS 528.476,22
Valor exercício 2022 - RECURSO PRÓPRIO ALOCADO						RS 50.000,00

Obs: Ações previstas no Plano de Governo "A construção de uma Cidade Melhor"

PROPOSTAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - RECURSO FEDERAL						
PREVISÃO DE SUPERÁVITS FINANCEIROS						
Unidade Responsável	Tipo De Ação	Descrição da Ação	Produto	Ano	Meta Física / Unidade de Medida	Valores Financeiros
Manutenção das atividades do Bloco de Financiamento da Proteção social Básica-BL PSB FNAS (Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/CRAS Volante/Lancha de Assistência Social)						
SEMTAS	P	Contratação de empresa para oferta de serviços de profissional para ministrar oficinas (Recurso Federal/Superávit Financeiro) Ofertar oficinas de geração de renda as famílias em extrema vulnerabilidade social, buscando a autonomia financeira.	Assistência Comunitária	2022	01 unid	RS 20.000,00
SEMTAS	P	Contratação de empresa para oferta de serviços de material gráfico (Recurso Federal/Superávit Financeiro) Divulgar as ações das campanhas socioassistenciais	Assistência Comunitária	2022	01 unid	RS10.000,00
Manutenção das atividades do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Média Complexidade-BL PSEMAC FNAS						
MÉDIA COMPLEXIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS ALTA COMPLEXIDADE: Instituições de Acolhimento						

Medidas Socioeducativas-MSE- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI-FNAs						
SEMTAS	P		Contratação de empresa para oferta de serviços de profissional para ministrar oficinas Ofertar oficinas de geração de renda nas famílias em extrema vulnerabilidade social, buscando a autonomia financeira.	Assistência à Criança e ao Adolescente e Famílias e Indivíduos com direitos violados	2022	01 unid R\$ 20.000,00
SEMTAS	P		Contratação de empresa para oferta de serviços de material gráfico Divulgar as ações das campanhas socioassistenciais	Assistência Comunitária	2022	01 unid R\$10.000,00
Manutenção das Ativ. do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizado Programa Bolsa Família-IGD PBF						
BL IGD PBF FNAs (Cadastro Único/Programa Bolsa Família)						
SEMTAS	P		Contratação de empresa para oferta de serviços de material gráfico Divulgar as ações das campanhas socioassistenciais	Assistência Comunitária	2022	01 unid R\$10.000,00
Manutenção das Ativ. Piso Variável de Alta Complexidade-PVAC						
Emergência/Calamidades						
SEMPTAS		Emergência/Calamidades Públicas Adquirir materiais e insumos para atender as situações de calamidade e pública às famílias diretamente atingidas	Assistência Comunitária	2022	1.100 famílias previstas	R\$ 189.964,98
Manutenção das atividades do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS Trabalho						
SEMTASP		Contratação de empresa para realização de palestras informativas para inserção no mercado de trabalho (Superávit financeiro) Ofertar oficinas informativas com relação ao primeiro emprego e empoderamento familiar	Assistência Comunitária	2022	600 usuários	R\$ 130.445,74
Valor Previsto superávit financeiro						R\$ 390.410,72

Obs: Ações previstas no Plano de Governo "A construção de uma Cidade Melhor"

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ORIGEM: RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO						
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 001 - PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO: Insistir, implementar e desenvolver projetos e ações voltadas para a família, criança e adolescente, idoso e a pessoa portadora de deficiência física, benefícios eventuais às famílias em extrema vulnerabilidade social.						
COFINANCIAMENTO ESTADUAL						
Unid. de Respon	sável	Unid. de Ação	Descrição da Ação	Produto	Ano	Meta Física / Unidade de Valores Financeiros
SEM TAS	A		Manutenção das Ativ. da Proteção Social Especial Média Complexidade Atender ações ao indivíduo e famílias com direitos violados, e acompanhamento dos adolescentes em medidas socioeducativas	Assistência à Criança e ao Adolescente famílias e indivíduos	2022	Medida 200 famílias/Indivíduos por mês 294 Adolescentes em medidas socioeducativas R\$ 36.000,00
SEM TAS	A		Manutenção das Ativ. da Proteção Social Especial Alta Complexidade Atender as crianças, adolescentes e idosos em situação de acolhimento na oferta de materiais e serviços necessários para as instituições.	Assistência à Criança e ao Adolescente /idosos	2022	28 crianças e adolescentes acolhidos/22 idosos acolhidos R\$ 78.000,00
SEM TAS	A		Manutenção das Ativ. De Incentivo a Proteção Social Especial PISO VARIÁVEL II ESPECIAL Aquisição de materiais tipo computadores, impressoras e notebooks para os técnicos de referência	Técnicos de Referência	2022	05 servidores previstos R\$ 33.100,00
SEM TAS	A		Manutenção das Ativ. da Proteção Social Básica Atender ações voltadas às famílias para reinserção e promoção da qualidade de vida na oferta de serviços para a porta de entrada dos benefícios sociais	Assistência Comunitária	2022	Até 3500 famílias referenciadas R\$ 56.000,00
SEM TAS	A		Manutenção das Ativ. Dos Benefícios Eventuais-ESTADUAL Atender as famílias em extrema vulnerabilidade socioeconômica de acordo com a lei de Benefícios eventuais (cestas básicas, atoues, transferidos funerários, passagens terrestres, kits natalidades)	Assistência Comunitária	2022	1.100 famílias em situação de extrema vulnerabilidade social R\$ 24.000,00
SEM TAS	A		Manutenção das Ativ. Do Programa Criança Feliz Mais Atender as atividades a serem desenvolvidas em prol a primeira infância	Assistência Comunitária	2022	150 usuários R\$ 16.800,00
SEM TAS	A		Manutenção das Ativ. Do Programa Mamã Cheguei Atender as atividades a serem desenvolvidas em prol a primeira infância- kit Mamã Cheguei Realização da Semana do Bebê	Assistência Comunitária	2022	150 usuários R\$ 9.600,00
Valor exercício 2022 - RECURSO ESTADUAL						R\$ 253.500,00

Obs: Ações previstas no Plano de Governo "A construção de uma Cidade Melhor"

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA						
FUNÇÃO 07- FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
OBJETIVO: Dotar os setores administrativo e financeiro do FMDCA de suporte necessário à execução das atividades e fomentar projetos e ações voltadas às crianças e adolescentes.						
Unidade Respon	sável	Unid. de Ação	Descrição da Ação	Produto	Ano	Meta Física / Unidade de Medida Valores Financeiros
SEMTAS	A		<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA</b> Financiamentos de Projetos da Sociedade Civil voltados ao Direito da Criança e do Adolescente Apoio a Campanhas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e sensibilização à captação de Recursos ao FMDCA/GM Apoio a Capacitação de Recursos Humanos para o fortalecimento da execução das atividades do FMDCA e de atendimento às Políticas Públicas de Direito da Criança e do Adolescente	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	10 entidades contempladas previstas R\$ 1.000,00
	P		Chamamento Público - Financiamentos de Projetos da Sociedade Civil voltados ao Direito da Criança e do Adolescente	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	10 entidades contempladas previstas R\$ 200.000,00
Próprio	A		<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA</b> Diárias- Civil Recursos Próprio do Município Apoio na Estruturação e Manutenção das Atividades do FMDCA Material de Consumo	Assistência à Criança e ao Adolescente	2022	01 R\$ 4.000,00
<b>TOTAL EXERCÍCIO 2022 - RECURSO PRÓPRIO</b>						<b>R\$ 5.000,00</b>

PROJETO: MÉDIO E LONGO PRAZO							
TOTAL EXERCÍCIO 2022 SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO FMDCA						R\$ 200.000,00	
Obs: Ações previstas no Plano de Governo "A construção de uma Cidade Melhor"							
EMPRESA				2019	2020	2021	2022
Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON				34.444,88	32.317,41	35.549,15	42.348,90
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD				10.585,92	18.335,49	23.882,16	21.209,85
Banco do Brasil S/A Tarifas Bancárias				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Empresa responsável pelo Sistema de informatização				72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Outros Serviços (alugueis, xerox, recarga de cartuchos e tonners, convênios municipais/ manutenção veículos e outros)				282.000,00	297.600,00	312.480,00	311.181,98
<b>TOTAL</b>				<b>404.030,80</b>	<b>425.252,90</b>	<b>448.911,31</b>	<b>451.740,73</b>

Anexo I - Art. 165 § 2º C.F.

L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA						
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA: 007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA						
OBJETIVO: Preservação do meio ambiente e os recursos naturais do município.						
Tipo (Proj/Ativ.)	Unid. de Ação	Descrição da Ação	Descrição do Produto	CODIGO DE APLICAÇÃO	Unid. de Medida	Meta Valor estimado R\$
A		<b>Manutenção das Atividades da SEMMA e Parque Natural Municipal do Parcís</b>				
A		MANter AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMA	LOCOMOÇÃO SE DESPESAS MANTIDAS	3.3.90.14. 00	UND	SERVIDORES ES 20.000,00
		AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	A ser adquirido	3.3.90.30. 01	LITROS	1.250- GASOLINA COMUM 30.672,00 1.000 - ÓLEO DIESEL 4.100,00 7.000 - ÓLEO DIESEL 4.628,00 COMUM s.10
		Outros Matérias de consumo	A ser adquirido	3.3.90.30. 99	UND	Material de expediente 4.000,00

	Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas	A ser adquirido	3.3.90.39.99	UND	Material de limpeza	1.000,00
					Recarga de tones	2.000,00
					Manutenção de limpeza ar condicionado	1.200,00
					Manutenção de veículos	12.400,00
P	Material Permanente	A ser adquirido	4.4.90.52.00	UND	5- Aquisição de Máquinas para poda de árvores	5.000,00
P	Manutenção das Atividades do Convênio da Associação dos Seringueiros	Firma Convênio com a associação através de plano de trabalho	3.3.50.43.00	Familias	120	5.000,00
P	Manutenção das Atividades do Convênio Da Assoc. dos Seringueiros da Agro Extrativista - ASAEX	Firma Convênio com a associação através de plano de trabalho	3.3.50.43.00	Familias	60	5.000,00
P	Manutenção das Atividades do Convênio. Da Assoc. dos Seringueiros da Reserva Extrativista do Rio Pacaas	Firma Convênio com a associação através de plano de trabalho	3.3.50.43.00	Familias	80	5.000,00
TOTAL GERAL						100.000,00
<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>						
P	Aquisição de Caminhonete para Fiscalização e Assistência Técnica	A ser adquirido através de convênio/estado	-	UND	01	180.000,00
P	Aquisição de Veículo A ser adquirido Utilitário para Vistorias através de convênio/união		-	UND	01	60.000,00
P	Projeto Urucum	A ser adquirido através de convênio/estado	-	Familias	120	500.000,00
P	Revitalização do Viveiro Municipal	Produção de Mudas	-	Familias	120	200.000,00
P	Construção de Prédio (com recursos de emenda municipal)	A ser solicitado	-	UND	01	500.000,00
P	Planos de manejo do parque Natural do Parecis	A ser adquirido através de convênio/Estado	-	UND	01	250.000,00
P	Georreferenciamento do Parque Natural Serra do Parecis	A ser adquirido através de convênio/esta do	-	UND	01	250.000,00
P	Programa Recuperação de Áreas Degradadas	A ser adquirido através de convênio/estado	-	UND	100 famílias a beneficiar	100.000,00
TOTAL GERAL						2.040.000,00
<b>PLANO DE GOVERNO</b>						
P	Programa Gerenciamento de Resíduos Sólidos	A ser adquirido através de convênio/estado	-	UND	01	500.000,00
P	Implantar e A ser adquirido operacionalizar através de campanhas e brigadas convênio/estado contra incêndios florestais.		-	UN	01	20.000,00
P	Realização de controle, A ser orientação e fiscalização implantado de queimadas e desmatamentos no entorno do perímetro urbano da cidade.		-	UND	-	10.000,00
P	Fortalecer o Conselho A ser Municipal de Meio implantado Ambiente para recebimentos e alocação de recursos provenientes de multas, impostos e outras a serem utilizados em ações de proteção e conservação ambientais. Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e ao Sistema Estadual		-	UND	-	15.000,00
P	Intensificar ações de fiscalização ambiental integrada aos demais órgãos ambientais.	A ser implantado	-	UND	-	10.000,00
TOTAL GERAL						575.000,00

Anexo I - Art. 165 § 2º C.F.

L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAGRIP						
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA: 0008 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAGRIP						
OBJETIVO: Suprir as necessidades das ações e dos programas da SEMAGRIP						
Tipo Ação	Unidade de Medida	Descrição da Ação	Código	Unidade Responsável	Meta	Valor da Ação
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRIP</b>						
A	LITROS	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS AÇÕES DA SEMAGRIP	3.3.90.30.01	SEMAGRIP	2.000 - GASOLINA COMUM 3.000 - ÓLEO DIESEL S10 2.500 - ÓLEO DIESEL COMUM	11.160,00 13.470,00 11.150,00
					LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E FILTROS	3.000,00
		MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMAGRIP.	3.3.90.14.00	SEMAGRIP	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	15.000,00
A	UND	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.3.90.30.99	SEMAGRIP	MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL DE LIMPEZA AQUISIÇÃO DE TONNER 4 - PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE. (SEM CÂMARA), MEDIDA 185X70 R14 06 - PNEUS PARA CAMINHÃO 215X75 R17,5	5.000,00 1.500,00 900,00 904,00 5.052,00
A	UND	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.99	SEMAGRIP	BORRACHARIA: 24 - CONsertos PARA TRATORES AGRÍCOLAS 30 - CONserto DE PNEU DE CAMINHÃO ¾ 12 - CONserto DE PNEU DE AUTOMÓVEIS 24 - LAVAGEM DE VEÍCULO PEQUENO 45 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO TRATOR AGRÍCOLA, E CAMINHÃO ¾ 30 - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4 ATÉ 100	2.400,00 600,00 180,00 840,00 3.600,00 750,00
P	UND	MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.99	SEMAGRIP		
VALOR TOTAL						75.506,00
<b>SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTARES</b>						
Tentar recursos de emendas parlamentares P	UND	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.90.52.99	SEMAGRIP		50.000,00
Tentar recursos de emendas parlamentares P	UND	AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 160 CC, PARA APOIO AO PROJETO CAFÉ CLONAL, VISITAS AOS AGRICULTORES, ÀS AGROINDÚSTRIAS E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.90.52.99	SEMAGRIP		18.000,00
VALOR TOTAL DA AÇÃO						68.000,00
<b>PLANO DE GOVERNO</b>						
Programa Implantado	UND	Programa de incentivo a agroindústria da mandioca, açaí e leite	-	SEMAGRIP	Atender 550 agricultores	-

Programa Implantado	UND	Programa de incentivo a Agricultura Familiar	-	SEMAGRIP	Atender 900 famílias	-
Programa a Implantar	UND	Programa de incentivo a piscicultura	-	SEMAGRIP	Atender 200 piscicultores	-
Programa a implantar	UND	Programa de incentivo a bovinocultura	-	SEMAGRIP	Atender 150 pecuaristas	-
Programa a implantar	UND	Programa de incentivo a olericultura	-	SEMAGRIP	Atender 250 famílias	-
A ser adquirido através de emenda parlamentar	UND	Aquisição de equipamentos e Material Permanente tipo: Trator e Implementos Agrícolas	-	SEMAGRIP	-	500.000,00
Programa a implantar	UND	Programa de implantação do cultivo do cacau	-	SEMAGRIP	Atender 40 famílias	-
Programa a implantar	UND	Programa de Apoio a Sociobiodiversidade:	-	SEMAGRIP	Atender 500 famílias	-
Programa a implantar	UND	Projeto de Irrigação do Café Clonal	-	SEMAGRIP	Atender 60 famílias	-
A ser adquirido através de emenda parlamentar	UND	Aquisição de barco de 08 metros com motor 40 para vistoria e assistência técnica aos distritos e áreas ribeirinhas	-	SEMAGRIP	Atender os Distritos da Área Ribeirinha	70.000,00
A ser adquirido através de emenda parlamentar	UND	Projeto de Implantação de Viveiro para Cultivo de Mudanças Frutíferas e Plantas Ornamentais	-	SEMAGRIP	Atender as famílias de baixa renda na área urbana e rural	800.000,00
A ser adquirido através de emenda parlamentar	UND	Projeto de Construção de Oficina Mecânica e Borracharia para atender a Frota da SEMAGRIP	-	SEMAGRIP	Manutenção da frota da SEMAGRIP	120.000,00
Programa Implantado	UND	Projeto Café Clonal	-	SEMAGRIP	Manter o Atendimento de no mínimo 40 famílias	-
A ser adquirido através de emenda parlamentar	UND	Construção de Prédio da SEMAGRIP	-	SEMAGRIP	-	500.000,00
<b>VALOR TOTAL DA AÇÃO</b>						<b>1.490.000,00</b>

Anexo I - Art. 165 § C.F.

L.D.O. 2022 - Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
FUNÇÃO: 13 Cultura									
PROGRAMA: 0015 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMCET									
OBJETIVO: Manter as atividades da SEMCET									
Tipo (Proj/Ativ)	Unid. de Medida	Descrição da Ação	CODIGO APLICAÇÃO		Metas	Valor da Ação			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCET, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FMC LEI Nº 1.622/GAB.PREF.12, FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -FMDL LEI Nº 1.901/GAB.PREF.16 E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT LEI Nº 1.893/GAB.PREF.16									
A	UND	Subvenções sociais são as transferências correntes destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, quando a transferência deriva de previsão constante na lei orçamentária	3.3.50.43.00	SEMCET	02-entidades	20.000,00			
A	UND	MANTER AS VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMCET	3.3.90.14.00	SEMCET	LOCOMOÇÕES E DESPESAS MANTIDAS	20.000,00			
A	UND	Outros Matérias de consumo	3.3.90.30.99	SEMCET	Material de expediente	3.000,00			
					Material de limpeza	2.000,00			
					Outros	5.000,00			
A	UND	Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídica	3.3.90.39.99	SEMCET	Serviços de Limpeza ar condicionado	2.000,00			
					Xerox e encadernação	1.000,00			
					Recarga de tones	500,00			
					Coffe Break	10.000,00			
					exposição/conser vação do acervo do Museu Histórico Municipal	5.000,00			
					Realização de atividades na semana da Pátria mês de setembro	6.000,00			
A	UND	Material Permanente	4.4.90.52.00	SEMCET	01 impressora	2.000,00			
					01 armário tipo arquivo	800,00			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>77.300</b>			
<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>									
P	PESSOAS	Criar Centros de Atendimento ao Turista – CAT. Emenda Parlamentar	3.3.50.43.00	SEMCET	02	200.000,00			
P	UND	Construção de um teatro Municipal. Emenda Parlamentar	4.4.90.51.00	SEMCET	01	500.000,00			
P	UND	Realização do 7º Festival Internacional de Bandas e Fanfarras. Emenda Parlamentar	3.3.90.39.99	SEMCET	01	50.000,00			
P	UND	Realizar e/ou apoiar Campeonatos de Futebol de Campo Amador e Categoria de Base. Emenda Parlamentar	3.3.90.39.99	SEMCET	01	100.000,00			
P	UND	Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico Material da E.F.M.M. Emenda Parlamentar	4.4.90.51.00	SEMCET	02	500.000,00			
P	UND	ADESÃO DE MATEIRA RECREATIVOS APS.MOTORES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS Emenda Parlamentar	3.3.90.30.00	SEMCET	10000	500.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.650.000,00</b>			
<b>PLANO DE GORVENO</b>									
A	UND	Apoiar e fomentar atividades turísticas que interajam com o meio ambiente e cultura.	-	SEMCET	Atendido dentro do calendário da SEMCET	-			
A	UND	Realizar campanha nacional para divulgação dos atrativos naturais e culturais para fortalecimento do ecoturismo.	-	SEMCET	Atendido dentro do calendário da SEMCET Com ferinha de culturas e artes	-			
A	UND	Fortalecer e apoiar Artesãos.	-	SEMCET	Atendido dentro do calendário da SEMCET	-			

L.D.O. 2022 – Anexo

Anexo I - Art. 165 § 2º C.F. das Metas e Prioridades da Administração Municipal

01. Denominação: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de G. Mirim/17 - IPREGUAM					
02. Objetivo: atender e qualquer atendimento necessário ao eficiente funcionário atividades de das incumbência do IPREGUAM.					
03. Justificativa: Atender as atividades administração do IPREGUAM.					
<b>METAS 2022</b>					
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>ANO</b>	<b>META FISICA UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALORES FINANCEIROS</b>
	AQUISIÇÃO DE VEICULO (COM RECURSO FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIORES	EQUIPAMENTO	2022	UND	100.000,00
	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	AÇÃO	2022	100%	14.000,00
	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS AO SERVIDORES E CONSELHEIROS	AÇÃO	2022	20 PESSOAS	44.000,00
	AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDE DO IPREGUAM. (COM RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AÇÃO	2022	UND	500.000,00
	CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMATIZAÇÃO (PROGRAMA; FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, PROTOCOLO, CONTROLE DE ESTOQUE, PATRIMONIO, CONTROLE DE TRAFEGO, E AFINS)	AÇÃO	2022	01	76.000,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: COQUETE PARA REUNIÕES E SEMINARIOS	AÇÃO	2022	-	9.000,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS	AÇÃO	2022	-	14.000,00
	MANUTENÇÃO DE UM PRÓPRIO DO IPREGUAM	AÇÃO	2022	-	12.000,00
	REFORMA DE SEDE DO IPREGUAM	AÇÃO	2022	OBRA	150.000,00
	TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO IPREGUAM	AÇÃO	2022	-	64.000,00
	FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS	AÇÃO	2022	-	6.803.222,78
	FOLHA PENSÃO POR MONTE	AÇÃO	2022	-	600.000,00
	FOLHA AFASTADO POR DOENÇA	AÇÃO	2022	-	200.000,00
	FOLHA IPREGUAM	AÇÃO	2022	-	650.000,00

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de julho de 2021.

**RAISSA DA SILVA PAES**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2021. Edição 3068  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>